EDITAL Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, EDITAL nº 026/2018 de 08 de junho de 2018, publicado no DOU nº 110, de 11 de junho de 2018, na Seção 03, Página 44 destinado à seleção de candidatos para Professor Substituto deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, de acordo com a seguinte classificação:

Cargo/Área: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/CODARES

Classificação	Nome do Candidato	Pontos obtidos
1	FERNANDO DE PAULA CARDOSO	71,40
2	LETICIA CAROLINE POLICARPO OLIVEIRA	67,80
3	HUMBERTO DIAS ANDRADE	50,84
4	ANA CAROLINA SARAIVA CARDOSO	50,12
5	JESSICA PAULA SILVA ABREU	45,14

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

O IFMG divulga o resultado da licitação Tomada de Preço 01/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Combate a Incêndio no IFMG Campus Ribeirão das Neves. A licitante Futura Comercio e Montagem LTDA, CNPJ 08.004.721/0001-81, venceu a licitação pelo valor global de R$ 133.329,33.

PHILIPE FIORAVANTE DA SILVA
Presidente Substituto da CPL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2018 - UASG 158121

Nº Processo: 23414000551201844. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para os processos seletivos e vestibulares do IFNMG, Total de Itens Licitados: 00004.
Edital: 27/06/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Monteiro Fonseca 216 - Centro - Montes Claros MONTES CLAROS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158121-05-19-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RAMIRO DE FREITAS PRATES
Coordenador de Compras

(SIDEC - 26/06/2018) 158121-26410-2018NE800012

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 158378

Nº Processo: 23393000533201858.
PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 27120416000108. Contratado: EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO - -EIRELI. Objeto: Aquisição de alimentos para animais e animais vivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor. Vigência: 22/06/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R$51.450,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800126. Data de Assinatura: 22/06/2018.

(SICON - 26/06/2018) 158378-26410-2018NE800001

CAMPUS DIAMANTINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 156121

Nº Processo: 23833.000099/2018-80. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 02/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS DIAMANTINA. CNPJ Contratado: 04196645000100 . Contratado : IMPRENSA NACIONAL . Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diario Oficial da Uniao, de atos oficiais e demais materias de interesse do IFNMG - Campus Diamantina . Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alteracoes. Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2019. Valor Total: R$ 10.000,00. Fonte: 81000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 18/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 156121

Nº Processo: 23833.000098/2018-35. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 01/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS DIAMANTINA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC . Objeto: Prestação de servicos de distribuicao, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alteracoes. Vigencia: 03/05/2018 a 03/05/2019. Valor Total: R$ 8.500,00. Fonte: 81000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 03/05/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 20/2018 - UASG 158135

Nº Processo: 23051010960201815. Objeto: Renovação do Sistema das Bibliotecas (Pergamum), ano de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Renovação do Sistema das Bibliotecas(Pergamum), ano de 2018. Declaração de Inexigibilidade em 13/06/2018. DANILSON LOBATO DA COSTA. Pro Reitor de Administração. Ratificação em 14/06/2018. ANDRE MOACIR LAGE MIRANDA. Reitor Substituto. Valor Global: R$ 8.777,76. CNPJ CONTRATADA: 76.659.820/0001-51 ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

(SIDEC - 26/06/2018) 158135-26416-2018NE800012

EDITAL Nº 8, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 pela a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996 e em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso regido por este edital será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, com anuência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, sob total responsabilidade da FADESP, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria nº 362, de 06 de março de 2018, responsável pela supervisão de todo o processo de seleção.

1.2. O presente concurso destina-se ao provimento de 21 (vinte e uma) vagas ora existentes e que vierem a surgir, relativas aos cargos constantes do Anexo I, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital. As vagas ora existentes e que vierem a surgir serão distribuídas por área de conhecimento conforme a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PARÁ - IFPA, de acordo com o Anexo I para a Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, de que trata a Lei nº 12.772/2012, para atuarem de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

1.3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade da FADESP:

a) 1° fase, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá na aplicação de prova objetiva, de múltipla escolha, de conhecimentos básicos e específicos;

b) 2° fase, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá na aplicação de prova de Desempenho Didático, de conhecimento específico, a qual, por seu turno, consiste em uma aula teórica expositiva;

c) 3° fase, de caráter classificatório somente, que consistirá na prova de Títulos.

1.4. A Prova objetiva valerá 100 (cem) pontos;

1.5. A Prova de desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos;

1.6. A Prova de títulos valerá 100 (cem) pontos, de acordo com o subitem 13.4, de caráter classificatório;

1.7. As fases e a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas no Campus Belém do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, na forma do item 20.

1.8. Os candidatos nomeados estarão vinculados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores) e demais normativos federais aplicáveis ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, bem como à regulamentação interna do instituto.

1.9. Os candidatos do presente Concurso ficarão sujeitos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposições contidas em leis específicas e regulamentação interna do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA.

1.10. As informações acerca do cargo, formação acadêmica, área de conhecimento, regime de trabalho, número de vagas e a remuneração inicial são as estabelecidas no item 2, bem como no Anexo II deste Edital.

CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

EDITAL Nº 7, DE 26 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016 Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Campus Avançado Piumhi, EDITAL nº 007 de 28 de maio de 2018, publicado no DOU nº 102, de 29 de maio de 2018, na Seção 3, Página 54, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, de acordo com as seguintes classificações:

ÁREA/ QUÍMICA

Candidato	Inscrição	Nota final	Classificação
Tatiana Aparecida Ribeiro dos Santos Benfica	64993	138.1	1º
Leonardo Alves Rocha	65041	130.1	2º

LINA MARIA SOARES

1.11. O conteúdo programático consta do Anexo III deste Edital.

1.12. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Setor de Concursos da FADESP, por meio do endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br ou pelo telefone (0XX91) 4005-7433/7446, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 8h às 17h (horário local).

1.13. Em função das demandas da Instituição, o professor poderá atuar em disciplinas relacionadas à área de conhecimento para a qual prestou concurso, desde que atenda às exigências legais de titulação para atuar em diferentes níveis de ensino.

1.14. O Concurso Público objeto deste Edital será supervisionado pela Comissão de Concurso Público, designada pelo Reitor do IFPA através da Portaria nº 362/2018.

1.15. Compete à Comissão do Concurso Público a responsabilidade de supervisionar, junto à FADESP, os servidores envolvidos nas atividades de: inscrições dos candidatos; definição de datas, horários e locais das provas; elaboração e impressão dos cadernos de questões; aplicação e correção da Prova Objetiva; designação das bancas examinadoras e aplicação da Prova de Desempenho Didático; análise, julgamento e parecer dos recursos interpostos, assim como encaminhamento dos resultados finais à autoridade máxima do IFPA.

1.16. Considerar-se-á, para efeito de caracterização de impedimento aos integrantes das bancas examinadoras e da comissão organizadora deste concurso público, o disposto nos art. 18, incisos I, II e III, e art. 20 da Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1.17. O concurso público destina-se ao provimento das vagas dispostas neste edital para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Professor EBTT, e das vagas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do concurso.

1.18. Para o cargo de Professor EBTT do IFPA, o concurso está estruturado a partir da concepção de áreas de conhecimento, por compreender-se que esse profissional poderá atuar no eixo tecnológico ou em disciplinas relacionadas ao eixo, de acordo com a proposta dos cursos e a inter-relação entre saberes, e será realizado em três fases de caráter eliminatório e/ou classificatório. Para os candidatos autodeclarados negros e pardos, o concurso será realizado em quatro fases, de caráter eliminatório e/ou classificatório.

2. DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT

2.1. As vagas destinadas ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a serem preenchidas por área de conhecimento e habilitação exigida estão especificadas no Anexo I deste edital.

2.1.1. O presente concurso não será regionalizado, portanto, o resultado final dar-se-á por meio de listagem única de aprovados pela ordem de classificação.

2.2. A remuneração inicial da classe de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é a constante do quadro abaixo:

a) Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva: remuneração inicial, Classe D I, nível 1:

Titulação	Classe / nível	VB*	RT*	Total
Graduação	D I - 1	R$ 4.455,22	-	R$ 4.455,22
Aperfeiçoamento	D I - 1	R$ 4.455,22	R$ 409,76	R$ 4.864,98
Especialização	D I - 1	R$ 4.455,22	R$ 753,71	R$ 5.208,93
Mestrado	D I - 1	R$ 4.455,22	R$ 2.172,21	R$ 6.627,43
Doutorado	D I - 1	R$ 4.455,22	R$ 5.130,45	R$ 9.585,67

* VB: Vencimento Básico; *RT: Retribuição por Titulação.

2.3. Além da remuneração especificada acima, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: auxílio-alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escolar, saúde suplementar e outros, de acordo com a legislação em vigor.

2.4. As atribuições do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico estão dispostas na Lei n.° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais dispositivos legais.

3. DA IM PUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital na forma do subitem 17.1.

3.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação, e apresentar sua fundamentação, que será julgada pela comissão organizadora do concurso.

3.3. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para o cargo pretendido, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, solicitada no período entre às 17h do dia 05 de Julho de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 de Julho de 2018 (horário de Belém/PA).

4.3. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.4. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniados no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. O valor da taxa de inscrição será de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

4.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples).

4.6.1. A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br devendo ser imediatamente impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

4.6.2. O candidato poderá reimprimir a GRU Simples pela página de acompanhamento do concurso.

4.6.3. A GRU Simples pode ser paga apenas no Banco do Brasil.

4.6.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25 de Julho de 2018.

4.6.5. As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.7. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, no período de 08 a 13/08/2018, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.8. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema da FADESP.

4.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

4.10. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções.

4.11. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.

4.12. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, verdadeira e correta.

4.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em situações excepcionais de cancelamento do concurso.

4.14. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.15. Todos os candidatos portadores de restrições físicas e/ou que necessitarem de atendimento ou condições especiais para a realização das provas deverão informar sua condição, formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários e, posteriormente, durante a data prevista no cronograma do concurso, deverão formalizar o pedido de atendimento diferenciado, mediante instruções no requerimento de que trata, disponível na página do concurso no site da FADESP.

4.16. A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento diferenciado no ato da inscrição. Deverá levar acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança em sala reservada para essa finalidade. Não haverá compensação do tempo de amamentação a favor da candidata. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada, no momento da amamentação, a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.17. As condições diferenciadas solicitadas pelo candidato para a realização das provas serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o atendimento ou não de sua solicitação por meio de publicação no endereço eletrônico do concurso.

4.18. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e serão divulgadas no site oficial do concurso na data estabelecida no cronograma.

4.19. O candidato poderá interpor recurso contra a publicação preliminar da listagem dos candidatos com inscrições homologadas, em formulário eletrônico disponível no site oficial do concurso.

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Terá isenção de taxa e inscrição o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593/2008.

5.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 5.1 poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período de 05 a 10 de julho de 2018, na ficha de inscrição online no site www.portalfadesp.org.br, disponível a todos os candidatos.

5.3. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

a) Omitir informações e/ou apresentá-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentos;

c) Pleitear a isenção, sem apresentar cópias dos documentos indicados neste Edital.

5.4. O simples envio das informações pelo site da FADESP (www.portalfadesp.org.br) não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

5.5. O registro de informações, exigida no subitem 5.2, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFPA e a FADESP, não se responsabilizarão por qualquer tipo de informação incompleta e/ou errada do candidato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

5.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido neste Edital.

5.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.8. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.9. Será deferido o pedido de isenção, por candidato, desde que seja comprovada a hipossuficiência. Havendo mais de uma solicitação, será considerada como válida apenas aquela que for efetuada por último e dentro do prazo.

5.9.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento dentro do prazo de inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5.9.2. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar o endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, digitar seu CPF, e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário.

5.10. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas ocorrerá no dia 16 de julho de 2018, por meio de publicação no site www.portalfadesp.org.br.

5.11. O candidato que se declarar hipossuficiente deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, e não poderá estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

5.12. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo diretamente na ficha de inscrição no concurso comum a todos os candidatos, devidamente disponibilizada no site www.portalfadesp.org.br, página específica do concurso, indicando corretamente o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome da Mãe, RG, data de expedição do RG, constante do CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

5.12.1. A FADESP consultará o órgão gestor do CadÚnico, MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.12.2. As informações prestadas no pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto Federal nº 83.936/1979.

5.13. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato, inscrito na condição de pessoa com deficiência, somente terá atendida a solicitação de condições especiais para realização das provas, caso envie a solicitação à FADESP, em envelope, via carta registrada simples ou SEDEX, com data máxima de postagem até o dia 17/07/2018, conforme subitem 7.5 deste edital, onde deverá constar, se for o caso, sua condição especial para realização da prova objetiva.

6.2. A solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PcD e condição especial para realização da prova objetiva, consta no Formulário PcD próprio, disponível no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br) na página específica deste concurso.

6.3. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, caso necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

6.4. Caberá exclusivamente ao candidato que solicitou a prova ampliada a leitura e marcação das respostas no respectivo Cartão de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

6.5. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.6. O candidato que não observar os procedimentos descritos neste item e subitens, tempestivamente, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

7. D AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS CONSIDERADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD.

7.1. As Pessoas com Deficiência (PcD), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.

7.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.

7.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga ofertada em cada cargo, conforme Anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo ao qual concorreu; enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018062700055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

7.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão imprimir, preencher e assinar formulário disponível na página do concurso no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br), no período de inscrição informado neste Edital, informando se irá necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (Decreto nº 3.298/99), e enviá-los pelos correios através de carta registrada ou sedex à Comissão Executora do Concurso da IFPA - FADESP (Documentos PcD), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Solicitações extemporâneas serão indeferidas de plano.

7.6. Após período de inscrição informado neste edital será publicado no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br) a relação dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD; tendo os candidatos com inscrição indeferida o direito de recurso conforme subitem 17.3 deste edital.

7.7. As PcD participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a datas, a horários e a locais de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

7.8. As PcD classificados no Concurso Público serão submetidas, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial do IFPA, na forma do item 20, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência.

7.9. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial do IFPA, o candidato será eliminado do Concurso Público.

7.10. As PcD que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

7.11. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.12. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as PcD, e a segunda, somente com a pontuação deste último.

7.13. Para o cargo/área cujo número de vagas disponibilizadas seja inferior a 5 (cinco), não será possível a reserva imediata de vaga para candidatos portadores de deficiência, uma vez que fica inviabilizada a aplicação do percentual estabelecido no art. 5º da Lei n.º 8.112, de 1990, em consonância com o acórdão do Supremo Tribunal Federal - STF - no Mandado de Segurança n.º 26.310-5/Relator Ministro Marco Aurélio Mello.

7.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou remoção por motivo de saúde, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

8.1. Das vagas existentes destinadas a cada cargo/área de conhecimento, das que vierem a surgir e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

8.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos); ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

8.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) para os cargos por área de conhecimento e localidade, com número de vagas ofertadas em número igual ou superior a 3 (três).

8.1.2.1. Será reservada ao candidato negro aprovado a 3ª (terceira) vaga disponível para nomeação, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga em cada grupo de 5 vagas disponíveis para provimento, correspondendo às nomeações de números 8, 13, 18, 23, 28, 33 e assim sucessivamente.

8.2. O candidato negro ou pardo participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.3. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

8.3.1. E de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas à pessoa negra (preta ou parda).

8.3.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua nomeação ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.4. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras (pretos ou pardos) estará disponível no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br a partir da data provável de 10/08/2018. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, conforme subitem 7.13 deste edital.

8.5. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei nº 12.990/2014, bem assim, às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei nº 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

8.5.1. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a negros (pretos ou pardos), a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8.5.2. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

8.6. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

8.7. Os candidatos inscritos em vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) aprovados nas etapas do concurso público serão convocados pelo IFPA, após à homologação do resultado final do concurso, para comparecimento presencial de confirmação da autodeclaração, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

8.7.1. A FADESP constituirá uma Comissão Verificadora dos requisitos habilitantes, conforme determinado pela Orientação Normativa/SEGEP/MPOG nº 3 de 1º de agosto de 2016, revogada pela Portaria Normativa n.º04 de 06 de abril de 2018. A Banca será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos dos candidatos.

8.7.2. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial de confirmação da autodeclaração será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br.

8.7.3. O não comparecimento ou a reprovação na aferição da veracidade da autodeclaração acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos e na eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

8.8. Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme a aferição da veracidade da autodeclaração, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no subitem 17.3 deste edital.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

9.1. Os candidatos classificados que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) serão convocados e submetidos, antes da homologação do resultado final do concurso, aos procedimentos de verificação da veracidade de sua declaração por comissão constituída para este fim, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 12.990, de 2014, e da Orientação Normativa n.º 3, de 2016, revogada pela Portaria Normativa n.º04 de 06 de abril de 2018.

9.2. Haverá uma única convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a verificação de veracidade da autodeclaração, que será publicada no site oficial do certame.

9.3. Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração visam esclarecer, junto ao candidato, eventuais dúvidas sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do art. 2º da Lei n.º 12.990, de 2014, bem como fornecer ao responsável pela organização e realização do concurso o parecer sobre a matéria com base exclusivamente no critério fenotípico.

9.4. O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa negra (preto ou pardo) e, portanto, será eliminado do concurso, quando:

a) não assinar a autodeclaração; ou

b) não comparecer à entrevista; ou

c) por maioria simples, os integrantes da comissão de verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

9.5. O candidato que não for considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela comissão de verificação será enquadrado como prestador de declaração falsa.

9.6. De acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei n.º 12.990, de 2014, o candidato que tiver prestado declaração falsa será eliminado do certame.

9.7. Os candidatos convocados que não comparecerem ou que chegarem fora do horário estabelecido para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horário estipulados na convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência, será eliminado do concurso.

9.8. As entrevistas ocorrerão no município de Belém-Pa, de acordo com a ordem alfabética dos candidatos convocados.

9.9. Os resultados preliminar e definitivo da verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos serão divulgados por meio do site oficial do concurso, conforme datas previstas no Anexo II deste edital.

9.10. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da verificação da veracidade da autodeclaração, em formulário eletrônico disponível no site oficial do concurso, conforme cronograma do edital.

10. DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1. As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas na data prevista de 26 de Agosto de 2018, no turno da manhã, das 9 às 13h (horário local), para todos os cargos.

10.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

PROVA OBJETIVA		Número de Questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos básicos	Língua Portuguesa	05	0,5	2,5
	Legislação	10	0,75	7,5
Conhecimentos Específicos		45	2	90
Total		60	-	100

10.3. O conteúdo programático das provas objetivas se encontra no Anexo III deste Edital. O local de realização das provas objetivas constará do cartão de inscrição do candidato, conforme subitem 4.7 deste Edital.

10.4. No dia da prova objetiva o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10.5. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabela do subitem 10.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato e será composta de cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções (A, B, C, De E), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

10.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

10.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão- resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

10.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.9. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso.

10.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

10.11. A apresentação do documento original de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.12. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.11 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018062700056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.14. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.15. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

10.16. Não será permitida a utilização, no local do exame, de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo databank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.) e acessórios de chapelaria. Se for o caso, o candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais de sala sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com assessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude

10.17. Não haverá sob hipótese alguma:

10.17.1. prova de segunda chamada;

10.17.2. revisão de provas;

10.17.3. vista de qualquer uma das provas.

10.18. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.19. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

10.20. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

10.21. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

10.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.23. O não comparecimento à prova objetiva implicará a eliminação automática do candidato.

10.24. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.25. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

10.26. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.;

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala levando a folha de respostas e o boletim de questões;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

10.27. O descumprimento de qualquer uma das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.29. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 7.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

10.30. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais de Belém-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID - Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

10.31. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

10.32. O candidato deverá devolver, no dia das provas, o cartão-resposta e o boletim de questões da prova objetiva recebidos. As matrizes das provas objetivas estarão disponíveis, no dia seguinte ao da sua realização, no site da FADESP, podendo o candidato, no dia da prova, anotar o gabarito das questões de sua prova objetiva somente no verso de seu cartão de inscrição. O candidato que não levar o seu cartão de inscrição não poderá anotar o seu gabarito da prova objetiva.

10.33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PARA A PROVA DE DIDÁTICA

11.1. Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação de Conhecimentos Básicos (Língua portuguesa e Legislação) e 50% da de Conhecimentos Específicos.

11.2. Serão convocados para a prova didática os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até o dobro do limite estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 6.944, de 2009, com base no disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16 do mesmo diploma legal, para cada cargo/área de conhecimento, observada a reserva de vagas para candidatos negros e portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, conforme demonstrado a seguir:

Tabela de referência do limite de candidatos aptos a participar da prova de Didática	
Vagas	Quantitativo máximo de candidatos
1	10
2	18
3	28

11.3. Os candidatos não convocados para a prova de didática na forma do subitem 11.2 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

12. DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR EBTT

12.1. Esta fase destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato pelos membros da banca examinadora.

12.2. Serão convocados para a prova prática de desempenho didático-pedagógico (DDP) somente os candidatos classificados na prova objetiva, por ordem decrescente de classificação dos pontos obtidos, e até o limite de que trata o subitem 11.2 deste edital.

12.3. Na prova de aptidão didática serão atribuídos ao candidato a pontuação de 0(zero) a 100(cem) pontos. A prova consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública. A aula deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

12.4. O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será realizado em dia e local a ser informado quando da publicação do resultado das provas objetivas, para todos os candidatos.

12.5. A data, local e horário da prova de aptidão didática serão divulgados posteriormente, e observará o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto.

12.6. Inicialmente, o candidato sorteará a ordem de apresentação perante a banca examinadora e os demais candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

12.7. O candidato deverá elaborar um plano de aula e entregar à Banca Examinadora, em três vias, no momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item "elaboração e execução do plano de aula."

12.8. O candidato terá uma tolerância máxima de 05 (cinco) minutos, a partir da autorização da banca, para iniciar a sua exposição. Após esse tempo de tolerância, o candidato que não iniciar a Prova de Desempenho Didático estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.9. A Prova de Desempenho Didático será gravada única e exclusivamente pela Comissão organizadora, para efeito legal, de registro e avaliação. Não será permitido ao candidato ou ao público portar qualquer tipo de equipamento para tal fim. No final será lavrada ata de realização da banca com registros das ocorrências relevantes, nos termos do decreto 6.944/2009.

12.10. A relação dos candidatos habilitados à prova prática de desempenho didático-pedagógico e a composição das bancas examinadoras serão divulgadas no site oficial da FADESP.

12.11. Cada prova prática de desempenho didático-pedagógico será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao § 3º do art. 13 do Decreto n.º 6.944, de 2009.

12.12. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático-pedagógico com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário estabelecido, munido de documento de identificação original com foto, conforme subitem 10.11, e antes do início da referida prova deverá entregar à banca o plano de aula em 3 (três) vias.

12.13. Para a prova prática de DDP, em nome da transparência, o IFPA assegurará o acesso ao público, antes do início da aula, sendo obrigatória a identificação por parte do interessado em assisti-la, desde que não haja interferência, comunicação ou outro tipo de sinalização entre o público, o candidato e os membros da banca. Não será permitida a presença dos demais candidatos.

12.14. Para a realização da prova prática de desempenho didático-pedagógico, serão disponibilizados apenas quadro, apagador e giz/pincéis como recursos didáticos, cuja utilização será a critério do candidato.

12.15. O candidato poderá, dentro do limite de tempo estipulado para sua aula, também a seu critério, utilizar outros recursos didáticos, ficando sob sua responsabilidade a montagem desses recursos. A FADESP não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do uso desses recursos.

12.16. Os critérios de avaliação do candidato durante a prova prática de desempenho didático- pedagógico serão:

IITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de Aula: Elaboração e organização (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, citação das referências.	20
2	Introdução: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	10
3	Conteúdos: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	20
4	Procedimentos: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	20
5	Recursos: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e seu uso adequado.	10
6	Finalização: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10
7	Avaliação: Utilização de procedimentos avaliativos, *feedback*.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100

12.17. A nota final da prova prática de desempenho didático-pedagógico será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, sendo a nota expressa com até 2 (duas) casas decimais depois da vírgula.

12.18. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos

12.19. O resultado preliminar, o definitivo e o resultado consolidado da prova prática de desempenho didático-pedagógico serão divulgados no site oficial da FADESP.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. Os candidatos não eliminados na prova de desempenho didático, logo aptos à avaliação de títulos, serão convocados através de edital específico para esse fim, a ser publicado no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br), e enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 14 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso IFPA - FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.

13.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

13.2. A avaliação de títulos valerá 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

13.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 13.1 em Diário Oficial. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

13.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 14 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	Pontuação máxima
GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊM ICOS	50
a) Título de Doutor de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei n.º 9.394, de 1996, e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	50
a.1) Doutorado em qualquer área de conhecimento, recomendado/reconhecido pela Capes.	40

b) Título de Mestre de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da Capes, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei n.º 9.394, de 1996, e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	30
b.1) Mestrado em qualquer área de conhecimento, recomendado/reconhecido pela Capes.	20
c) Título de Especialista de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo, ministrado por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	10
c.1) Especialização em qualquer área de conhecimento, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	5
GRUPO 2: EXPERIÊNCIA DE ENSINO	25
d) Exercício de Magistério em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com valor de 1,5 (um e meio) ponto para cada semestre letivo, sem contabilizar fração.	15
e) Exercício de Magistério em instituição de ensino médio ou superior com valor de 1 (um) ponto para cada semestre letivo, sem contabilizar fração, não sendo pontuado o que couber no item 'd'.	10
GRUPO 3: PRODUÇÃO CIENTÍFICA	25
f) Autoria ou coautoria de livro publicado a partir do ano de 2013, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1,5 (um e meio) ponto.	3
g) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado a partir do ano de 2013, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	1
h) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2013 em periódico com conceito *Qualis* A - Capes, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 4 (quatro) pontos.	8
i) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2013 em periódico com conceito *Qualis* B1 ou B2 - Capes, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 2 (dois) pontos	4
j) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2013 em periódico com conceito *Qualis* B3, B4 ou B5 - Capes, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1 (um) ponto.	2
k) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2013 em periódico com conceito *Qualis* C - Capes, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	1
l) Patente concedida, relacionada com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 3 (três) pontos por patente.	6
TOTAL DE PONTOS	100

13.5. Caso o candidato ainda não possua diploma ou certificado, deverá apresentar Histórico Escolar e Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de um ano da data da avaliação de títulos, devendo constar que o curso é reconhecido pela Capes/MEC, para mestrado ou doutorado, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma ou certificado encontra-se em fase de confecção e/ou registro.

13.6. Os títulos referentes às letras "d" e "e" somente serão válidos mediante comprovação de um dos seguintes documentos: em cartório da Carteira de Trabalho, com todas as páginas de identificação do candidato e do tempo de início e de término do trabalho, e a página subsequente em branco; contrato de trabalho com o último contracheque; declaração emitida por órgão competente que comprove o magistério com o início e o fim do período de exercício; certidão de exercício de atividade pública.

13.7. Em quaisquer dos documentos mencionados no item anterior, deverá constar o período ou a carga horária correspondente à experiência de ensino, excluindo-se a conversão de meses em horas para efeito de pontuação. A mesma atividade de ensino exercida em diferentes instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez, na que couber maior pontuação ao candidato.

13.8. Os títulos referentes às letras "f", "g", "h", "i", "j" e "k" somente serão válidos se publicados a partir do ano de 2013, e deverão vir acompanhados do ISBN ou ISSN.

13.9. Considera-se exercício de magistério o cargo de professor, docente ou regente, excetuando-se outras denominações como qualificador, monitor, auxiliar, tutor, entre outros.

13.10. Caso haja dúvidas quanto à veracidade das informações constantes no título apresentado ou caso essas informações sejam insuficientes, a banca examinadora desconsiderará o título.

13.11. O resultado preliminar e o resultado definitivo da prova de títulos serão divulgados no site oficial do concurso, conforme datas do Anexo II.

13.12. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.13. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

13.14. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório.

14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

14.1. Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, na área a que concorre, conforme abaixo:

a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

14.2. Curso de Especialização na área a que concorre conforme abaixo:

a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária;

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE);

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

14.3. Na Atividade Profissional na área a que concorre, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional, para efeito de pontuação, após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado através de cópia do diploma na forma do subitem 13.14 deste edital, pré-requisito para o cargo, ou de uma cópia da declaração de conclusão de curso, na forma do subitem 13.14, devidamente acompanhada do histórico escolar. A não apresentação desta documentação de graduação impossibilitará a contagem do tempo, sendo assim desconsiderada a documentação da atividade profissional para efeito de pontuação.

a) No caso de atividade na iniciativa privada apresentar cópia, na forma do subitem 13.14,das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público) apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, original ou cópia na forma do subitem 13.14, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o reconhecimento em cartório da assinatura da pessoa que assina o documento.

c) No caso de atividade de serviço prestado como autônomo apresentar cópia, na forma do subitem 13.14, de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópia, na forma do subitem 13.14,de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica, deverá o candidato cópia, na forma do subitem 13.14, do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

14.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 14.3 deste Edital, não será considerada fração de semestre, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo contínuo igual a um número inteiro de semestres de atividades, sendo as frações de semestre de cada documento desconsideradas para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

14.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 14.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

14.6. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

14.7. Cada título será considerado uma única vez.

14.8. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 13.2 deste Edital.

14.9. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

14.10. Será publicado o aviso do Edital em Diário Oficial e publicado relação no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 17 deste Edital.

14.11. Considera-se exercício de magistério o cargo de professor, docente ou regente, excetuando- se outras denominações como qualificador, monitor, auxiliar, tutor, entre outros.

14.12. Caso haja dúvidas quanto à veracidade das informações constantes no título apresentado ou caso essas informações sejam insuficientes, a banca examinadora desconsiderará o título.

14.13. O resultado preliminar e o resultado definitivo da prova de títulos serão divulgados no site oficial do concurso, conforme Anexo II.

15. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

15.1. A Nota Final será calculada pela média ponderada dos valores obtidos em cada etapa seguindo a formula:

NF = (NO x 2 + ND x 3 + NT x 3) / 8

NF = Nota final.

NO = Nota prova objetiva.

ND = Nota da prova de desempenho didático.

NT = Nota da prova de títulos.

15.2. Os candidatos serão ordenados e classificados no concurso por cargo/área de conhecimento de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, alcançados em sua média ponderada conforme item 15.1 deste edital, observados os critérios de desempate do item 16.

16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1. Para efeito de classificação, no caso de empate entre dois ou mais candidatos no resultado final do concurso, os critérios de desempate serão sucessivamente:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste concurso, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 2003;

b) maior pontuação na prova prática de desempenho didático-pedagógico;

c) maior pontuação em conhecimentos específicos da prova objetiva;

d) maior pontuação na prova de títulos;

e) idade mais elevada (dia, mês e ano).

16.2. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar PcD ou negro, se assim considerado e classificado nas provas do concurso, terá seu nome publicado em lista própria e figurará, também, na lista do resultado final do concurso para a vaga destinada à ampla concorrência, à qual concorre.

17. DOS RECURSOS

17.1. Este edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, na forma do item 3, em petição escrita à FADESP, situada na Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, até o quinto dia útil após a publicação deste edital, sob pena de preclusão.

17.2. A Comissão do Concurso somente autorizará a FADESP a aplicar as provas após responder às eventuais impugnações em relação ao edital deste Concurso. As respostas as eventuais impugnações ficarão disponíveis aos interessados os quais deverão entrar em contato com a FADESP.

17.3. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento de inscrições, ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Didática, resultado da Prova de Títulos, relação de candidatos que concorre na condição de PcD e negros, bem como do resultado final do Concurso Público.

17.4. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposta em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do objeto de recurso.

17.5. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

17.6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas das provas objetivas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

17.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 17.4 deste edital.

17.8. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP (www.portalfadesp.org.br), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 17.4 deste Edital, até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário de Belém-PA.

17.9. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

17.10. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17.11. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

18.1. Após a realização da prova objetiva, da prova prática de desempenho didático-pedagógico e da prova de títulos, os candidatos serão classificados por área de conhecimento.

18.2. O resultado final do Concurso Público e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.fadesp.org.br.

18.3. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme tabela a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018062700058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vagas	Quantitativo Máximo		
	Aprovados	Classificados	Total
1	1	4	5
2	2	7	9
3	3	11	14

18.4. Os candidatos não classificados dentro do número máximo do item anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

18.5. O concurso terá validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

19. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

19.1. A classificação será geral por cargo/área/especialidade, observadas as regras quanto aos candidatos com deficiência e candidatos negros.

19.2. Será publicado no endereço eletrônico do Instituto Federal do Pará aviso constando os nomes dos candidatos a serem nomeados e a lista das localidades disponíveis.

19.2.1. O candidato deverá, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação acima, apresentar manifestação sobre seu interesse na nomeação e suas opções de localidade, em ordem de preferência, dentre as deste edital ou anexo, ou apresentar termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público.

19.2.2. O candidato convocado que não for nomeado, por inexistência ou insuficiência de número de vagas nas localidades por ele indicadas, manterá sua classificação e aguardará possível nomeação futura, desde que tenha se manifestado no prazo constante do subitem 19.2.1 deste edital.

19.2.3. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no subitem 19.2.1 deste edital será nomeado automaticamente e sua lotação ficará a critério da Administração, obedecida a ordem cronológica do surgimento das vagas remanescentes.

19.2.4. Não serão apreciados os pedidos de alteração de opções e/ou ordem de preferência de localidades apresentados após decorrido o prazo previsto no subitem 19.2.1 deste edital, os quais serão liminarmente indeferidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Pará.

19.2.5. O provimento dos cargos vagos obedecerá ao seguinte:

a) conforme disponibilidade de vagas, os candidatos serão nomeados pela ordem de classificação geral por cargo/área/especialidade, observadas as regras referentes às listas de candidatos com deficiência e de candidatos negros.

b) a nomeação far-se-á mediante ato a ser publicado no Diário Oficial da União;

c) uma vez nomeado, o candidato não poderá ter sua localidade de nomeação alterada;

d) a lotação será fixada em ato do Reitor na data da posse;

e) o acompanhamento da nomeação no Diário Oficial da União e dos avisos e notas publicadas no endereço eletrônico do IFPA, acerca dos prazos para as manifestações, desistências e posse, são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo convocação individual;

g) O candidato que não tomar posse no prazo legal terá sua nomeação tornada sem efeito e será automaticamente excluído do concurso público.

h) Em se tratando de servidor púbico que, na data de publicação do ato de provimento, esteja em gozo de licença prevista nos incisos I, III e V do artigo 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI e VIII, alíneas "a", "b","d", "e" e "f", IX e X do artigo 102, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 9.527/1997, o prazo será contado do término do impedimento.

19.3. A ordem de convocação dos candidatos aprovados e classificados para as vagas do concurso e das que vierem a surgir no período de validade do concurso estão estabelecidas na Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Aprovados e Classificados AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Negro, conforme segue:

Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Aprovados e Classificados AC, PcD e NEGRO			
Ordem de nomeações	Cadastro utilizado	Ordem de nomeações	Cadastro utilizado
1º	AC	6º	AC
2º	AC	7º	AC
3º	NEGRO	8º	NEGRO
4º	AC	9º	AC
5º	PcD	-	-

19.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, previsto na Lei n.º 8.112, de 1990, de acordo com a classificação final obtida e as vagas existentes ou as que vierem a existir.

19.5. O candidato nomeado deverá apresentar-se perante a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA para ser empossado, após a inspeção médica, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

19.6. O candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de posse.

19.7. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

19.8. O candidato convocado deverá apresentar, no ato da posse os seguintes documentos:

I. Declaração de não acumulação de cargos;

II. Declaração de bens e valores;

III. Declaração da Perícia Médica Oficial do IFPA sobre exame de sanidade e capacidade física (a posse dependerá de prévia inspeção médica oficial - Art. 14 da Lei Nº. 8.112/90);

IV. Uma fotografia 3x4;

V. Dados bancários com números de banco, agência e conta corrente (não é aceita conta poupança).

VI. Cartão ou exame laboratorial que comprovem a tipagem sanguínea;

19.9. Original e Fotocópia de Documentos:

I. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II. Número de PIS/PASEP devidamente registrado;

III. Cédula de Identidade;

IV. Certidão de nascimento ou de casamento;

V. Certidão de nascimento de filhos dependentes (filhos menores de 21 anos ou menores de 24, se estudantes, e/ou filhos incapazes);

VI. Certificado de reservista ou equivalente (se o candidato for do sexo masculino);

VII. Comprovante de escolaridade, conforme área de conhecimento;

VIII. Título de eleitor juntamente com comprovante de quitação eleitoral;

IX. Comprovante de residência (boleto de água, luz, telefone, etc.).

19.10. São requisitos básicos para a investidura no cargo público:

I - ter sido aprovado ou classificado no concurso público, na forma estabelecida neste edital;

II - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, no caso dos demais estrangeiros, ter visto permanente no Brasil;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, caso seja do sexo masculino, com as obrigações militares;

IV - possuir o nível de escolaridade e a qualificação exigidos para o exercício do cargo, por ocasião da posse, conforme indicado no Anexo I deste edital;

V - ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

VI - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; e

VII - apresentar os documentos necessários na ocasião da posse.

20. DA PERÍCIA MÉDICA

20.1. Os candidatos declarados pessoas com deficiência, classificados neste concurso e nomeados, deverão, antes da posse, fazer agendamento junto à Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas deste IFPA, através do e-mail: caqv.dgp@ifpa.edu.br e telefone (91) 99188-4269, para avaliação quanto à sua condição para exercer as atividades inerentes ao cargo, munido dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação;

b) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses da data do pedido de inscrição na condição de PCD, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e

c) Cópia do Diário Oficial da União constando a nomeação do candidato.

20.2. A inobservância dos item 19.10 e seus subitens acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

20.3. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral.

20.4. O laudo médico (original) será retido pelo IFPA por ocasião da realização da perícia médica e não será devolvido em hipótese alguma.

20.5. Perderá o direito de concorrer à vaga reservada o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 20.1 deste edital, não apresentar laudo médico (original) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data do pedido de inscrição na condição de PCD.

20.6. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período contratual.

20.7. O candidato com deficiência que, no decorrer do período contratual, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo terá o contrato rescindido.

20.8. O candidato deverá apresentar para a Perícia Médica Oficial os exames abaixo relacionados, que deverão ser realizados por conta própria às suas expensas:

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Glicemia;

c) Tipagem sanguínea + fator RH;

d) ECG com laudo;

e) Laudo cardiologista;

f) Laudo psiquiatra;

g) Rx tórax PA e perfil com laudo;

h) Creatinina;

i) Urina 1;

j) TGO;

l) TGP;

m) FOSFATASE ALCALINA;

n) GAMA GT;

o) Carteira de vacinação atualizada (tétano, febre amarela, hepatite B);

20.9. O médico cardiologista e psiquiatra que emitir o laudo de aptidão para o exame de contratação deverá ter sua especialidade devidamente registrada no conselho de medicina (CRM/CFM).

O candidato poderá consultar se o médico possui o registro no site "https://portal.cfm.org.br/inhttps://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_medicos&Itemid=59dex.php?option=com_medicos&Itemid=59". Caso o médico não disponibilize no laudo o RQE (registro de qualificação de especialista) referente à especialidade declarada, o candidato deverá imprimir a página do site do CFM contendo a especialidade e levar no dia da avaliação pericial.

20.10. A junta médica oficial do IFPA poderá solicitar exames complementares no ato da perícia.

21. DO REPOSICIONAMNETO DE CANDIDATO CLASSIFICADO

21.1. Os candidatos aprovados e classificados, dentro do prazo para sua nomeação, poderão requerer reposicionamento da ordem classificatória, quando passarão a figurar na ultima colocação da lista de aprovados.

22. DA REDISTRIBUIÇÃO

22.1. Os cargos ofertados, uma vez ocupados, só poderão ser redistribuídos a outra instituição federal de ensino depois de preenchidos os requisitos constantes do Capítulo II do anexo da Resolução nº 126/2016, de 15 de julho de 2016, do Conselho Superior - CONSUP do IFPA, dentre os quais se destaca o disposto no inciso VIII, do art. 2º, de acordo com o qual deve o servidor interessado na redistribuição ter permanecido por pelo menos 3 (três) anos na instituição de origem, isto é, no IFPA.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

23.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico http://www.portalfadesp.org.br.

23.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91)4005-7446/7433.

23.4. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por médicos do IFPA. O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.

23.5. Será excluído do Concurso o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;

b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;

c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

23.6. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.

23.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.

23.8. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

23.9. Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 10.16 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

23.10. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

23.11. No dia de realização das provas, a FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

23.12. Maiores informações poderão ser obtidas junto à FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 - Bairro Guamá - Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433 e home page www.portalfadesp.org.br.

23.13. Após o resultado final do concurso público, o candidato aprovado e classificado deverá manter atualizado seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante o IFPA. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

23.14. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e a Comissão do Concurso designada pelo IFPA.

23.15. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018062700059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a) ANEXO I - Quadro de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

b) ANEXO II - Cronograma de execução do concurso público;

c) ANEXO III - Conteúdo programático por área de conhecimento para o cargo de Professor EBTT.

23.16. Os anexos e demais documentos correlatos, bem como quaisquer alterações, constarão dos sites da FADESP e do IFPA.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

CAMPUS ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158508

Nº Processo: 23051022772201759.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 14568459000109. Contratado : ADILSON FERREIRA DA SILVA - 36804908287. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão. Fundamento Legal: Insico II do art.57 da lei 8.666/1993. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Valor Total: R$6.232,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800018. Data de Assinatura: 27/03/2018.

(SICON - 26/06/2018) 158508-26416-2018NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158508

Nº Processo: 23051022772201759.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 21402989000130. Contratado : T C MIRANDA COMERCIO VAREJISTA -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos no edital do pregão. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Valor Total: R$3.860,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 27/03/2018.

(SICON - 26/06/2018) 158508-26416-2018NE800032

CAMPUS ALTAMIRA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2018 publicado no D.O. de 21/03/2018, Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: Valor R$ 3.900,00 Leia-se : Valor R$ 46.800,00

(SICON - 26/06/2018) 158507-26416-2018NE800002

CAMPUS BREVES

EDITAL Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2018 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves, considerando a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, visa estabelecer parcerias com Pessoas Jurídicas que tenham interesse em apoio de ações conjuntas para a Formação Profissional da comunidade acadêmica do IFPA-Campus Breves, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização de Chamada Pública para celebração de Acordos de Cooperação Técnica. DA FINALIDADE: Esta Chamada Pública tem como objetivo atrair Pessoas Jurídicas para o IFPA - Campus Breves, com proposta de parceria, com vista à promoção de ações de fortalecimento a formação profissional da comunidade acadêmica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão do IFPA - Campus Breves.

MARIO MÉDICE BARBOSA

EDITAL Nº 2, DE 22 DE JUNHO DE 2018 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Breves, considerando a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, visa estabelecer parcerias com Organizações Sociais que atuem na promoção do desenvolvimento profissional, econômico e social da comunidade marajoara, dessa forma TORNA PÚBLICA a realização de chamada pública para celebração de acordo de cooperação, para a implantação de Cursos Técnicos, Tecnológicos, Ensino de Jovens e Adultos - EJA e de Formação Continuada em Manejo Florestal Comunitário, Técnico em Florestas e afins do eixo tecnológico de Recursos Naturais deste Instituto. DA FINALIDADE: Esta Chamada Pública tem como objetivo atrair organizações sociais para o IFPA - Campus Breves, com proposta de parceria, com vista à promoção do desenvolvimento profissional, econômico e social com o uso dos recursos naturais na Região do Marajó, por meio da implementação de ações relativas a qualificação nesta área, por meio da oferta de Cursos Técnicos, Tecnológicos, Ensino de Jovens e Adultos - EJA e de Formação Continuada em Manejo Florestal Comunitário, Técnico em Florestas e afins a partir da celebração de Acordo de Cooperação.

MARIO MÉDICE BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 44/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Douglas da Silva Cunha; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Patos; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 12/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Douglas da Silva Cunha, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 45/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Ramon Bezerra da Nóbrega; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Campina Grande; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 12/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Ramon Bezerra da Nóbrega, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 46/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Emília Gonçalves de Lima Neta; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Itabaiana; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Especialização; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 13/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Emília Gonçalves de Lima Neta, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 47/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Jane Sinara Clementino de Andrade; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Sousa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Especialização; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 13/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Jane Sinara Clementino de Andrade, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 48/2018, por força de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 0805428-59.2018.4.05.8200; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Avançado de Areia; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 18/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 49/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Beatriz Bezerra Batista; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Princesa Isabel; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 20/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Beatriz Bezerra Batista, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 50/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Neyr Muniz Barreto; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus João Pessoa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Especialização; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 20/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Neyr Muniz Barreto, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 51/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Isaura Cavalcanti Brandão Neta; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus João Pessoa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 21/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Isaura Cavalcanti Brandão Neta, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 52/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Thiago Freire de Oliveira; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Itabaiana; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 13/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Thiago Freire de Oliveira, Contratado(a).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 56/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Francielio da Paixao Freitas; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 56/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 07/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Francielio da Paixao Freitas, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 57/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Samara Martins Nascimento; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 57/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 12/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Samara Martins Nascimento, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 62/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Romeryto Vieira Lira; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 62/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 19/06/2018, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Romeryto Vieira Lira, Contratado(a).

CAMPUS CAMPINA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 10/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/06/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo Substituição de baterias vencidas sem possibilidade de recarga, bem como de fonte de alimentação de baterias do Campus Campina Grande.

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
Coordenadora de Compras e Licitações

(SIDEC - 26/06/2018) 158281-26417-2018NE800018

CAMPUS SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 158279

Nº Processo: 23000001429201857. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médicos e laboratoriais Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 27/06/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, Sn Jardim Sorrilandia Iii - SOUSA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158279-05-4-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor Geral

(SIDEC - 26/06/2018) 158279-26417-2018NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

CAMPUS CAMPO LARGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 154672

Nº Processo: /3411000775201886.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -.CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE -SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, compreendendo os serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002; Decreto 3.555/200; Decreto 5.450/2005; Lei complementar 147/2014; IN 05/2017; Lei 8.666/1993; . Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019. Valor Total: R$239.361,84. Fonte: 8100000000 - 2018NE800053. Data de Assinatura: 20/06/2018.

(SICON - 26/06/2018) 154672-26432-2018NE800035

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018062700060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

empresa solicita rescisão amigável do contrato alegando atrasos entre a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Serviços, se sentido prejudicada devido a aumento de preços de materiais e mão-de-obra necessários à execução dos serviços. Nesta resposta, a empresa invoca os art. 78, XVI e 79, II, da Lei 8.666/93. Frente ao exposto o IFMG reuniu-se com a empresa notificada em 12/06/2018 para demonstrar que o atraso na emissão da Ordem de Serviço não representa o que fora entendido pela empresa. A empresa alegou em seu documento que o contrato foi assinado em 04/01/2018. No entanto a própria empresa reconheceu firma de sua assinatura, em cartório, no dia 21/02/2018, permitindo a publicação e início da vigência contratual, conforme Cláusula V do instrumento de contrato, somente no dia 26/02/2018. Entre essa data a e data de emissão da Ordem de Serviço, foram realizadas atividades para emissão do alvará da obra. Essas atividades constam no Anexo II do Edital de Concorrência 04/2017, como responsabilidade da contratada, entretanto elas foram realizadas pela Diretoria de Infraestrutura do IFMG em conjunto com o IFMG/Campus Sabará. Ou seja, mesmo que a Ordem de Serviço fosse emitida na data de publicação do contrato, o tempo para início da obra incluiria necessariamente o prazo para início desta etapa junto à Prefeitura Municipal de Sabará. Quanto à variação de preços o IFMG se dispôs a avaliar, mediante apresentação de documentos comprobatórios pela empresa, o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos itens que porventura apresentaram variações por motivos supervenientes. Nenhum documento foi apresentado pela empresa neste sentido. Mais à frente, em outra reunião realizada em 19/06/2018 ficou acordado entre as partes que a contratada daria início à execução dos serviços no dia 02/07/2018 e mais uma vez isso não ocorreu. Face o não cumprimento dos prazos para início na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados no contrato (art. 78, inciso III da Lei 8.666/93). Há de se observar e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a presente notificação.

Em 4 de julho de 2018.
KLEBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor

CAMPUS BAMBUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2018

O IFMG Campus Bambuí tona público o resultado de julgamento do PE nº 12/2018. Objeto: aquisição de materiais para expansão e adequação da infraestrutura de rede do prédio da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura do IFMG Campus Bambuí. Grupo 1 - fornecedor: POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:22.356.205/0001-47.

RENATA DE CARVALHO FERREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 05/07/2018) 158275-26409-2018NE800042

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 158377

Nº Processo: 23396000457201851.
DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -.Objeto: Contrato de uso de sistema de distribuição e compra de energia regulada, de consumidor do grupo a, modalidade tarifária verde, conforme disposições contidas contrato CEMIG de nr. 5010018513/2018, PN 7008935007, instalação 3009000045. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Valor Total: R$425.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800064. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 05/07/2018) 158377-26410-2018NE800001

EDITAL Nº 234, DE 5 DE JULHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23393.001716/2018-91, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 208, de 19/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 20/06/2018, para o Campus Januária:

Área de Atuação: Matemática

N. Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
11	Alan Oliveira da Silva	91,66	1º
04	Bianca Menezes Campos	89,50	2º
05	Maria Dalva Morais de Almeida	89,33	3º

ANDRÉ LUÍS RABELO CARDOSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2018 publicado no D.O. de 20/06/2018, Seção 3, Pág. 52. Onde se lê: Vigência: 12/06/2018 a 12/07/2018 Leia-se: Vigência: 12/06/2018 a 09/12/2018

(SICON - 05/07/2018) 158121-26410-2018NE800012

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158439

Número do Contrato: 12/2016.
Nº Processo: 23390000370201671.
DISPENSA Nº 14/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04126201000190. Contratado : IMOBLUZ CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, conforme solicitação da contratada. Fundamento Legal: Art. 65, I, a da lei 8.666/93. Vigência: 02/07/2018 a 29/09/2018. Data de Assinatura: 02/07/2018.

(SICON - 05/07/2018) 158439-26410-2018NE800003

CAMPUS ARINOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 158438

Nº Processo: 23392000601201899.
DISPENSA Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13253925000196. Contratado : JOAO PAULO DOS SANTOS SOUZA -09584077627. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo Desinfetação e Desratização. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/05/2018 a 30/05/2019. Valor Total: R$7.912,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800077. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 05/07/2018) 158438-26410-2018NE800016

CAMPUS JANUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2018 - UASG 158378

Nº Processo: 23393001520201804 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível automotivo Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/07/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Estrada Januaria Km 06 Bom Jardim - JANUARIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-05-15-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICA NEVES SANTANA
Pregoeira

(SIDEC - 05/07/2018) 158378-26410-2018NE800001

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERACAO

Termos de Cooperacao tecnica Cientifica e Educacional sem repasse de recursos celebrados pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS TEOFILO OTONI: PROCESSO 23791.010047/2017-74: ASSOSSIACAO APRENDER PRODUZIR JUNTOS (APJ) - Municipio de Teofilo Otoni, vigencia 05 anos, assinatura: 04/08/2017. PROCESSO 23791.010075/2017-91: ASSOSSIAÇÃO EDUCACIONAL EVANGELICA LUTERANA (INTERNATO RURAL) - Municipio de Teofilo Otoni, vigencia 05 anos, assinatura: 06/02/2018. PROCESSO: 223791.000189/2018-12: Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, vigencia 5 anos, assinatura: 03/07/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 - UASG 158308

Nº Processo: 23051003376201811 . Objeto: Aquisição de Software AutoQI na aplicação plena em atendimento as demandas de Engenharia deste Campus Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2018. ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA. Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 27/06/2018. LUIS ANDRE LUZ BARBAS. Ordenador de Despesa Substituto. Valor Global: R$ 10.860,00. CNPJ CONTRATADA : 03.984.954/0001-74 MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEC - 05/07/2018) 158308-26416-2018NE800096

EDITAL
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 8/2018/REI/IFPA

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a retificação do edital nº 08/2018 de abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 pela a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996 e em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

1.2. O presente concurso destina-se ao provimento de 21 (vinte e uma) vagas ora existentes e que vierem a surgir, relativas aos cargos constantes do Anexo I, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital. As vagas ora existentes e que vierem a surgir serão distribuídas por área de conhecimento conforme a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PARÁ - IFPA, de acordo com o Anexo I para a Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, de que trata a Lei nº 12.772/2012, para atuarem de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

Leia-se:

1.2. O presente concurso destina-se ao provimento de 14 (quatorze) vagas imediatas e que vierem a surgir, relativas aos cargos constantes do Anexo I, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital. As vagas ora existentes e que vierem a surgir serão distribuídas por área de conhecimento conforme a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PARÁ - IFPA, de acordo com o Anexo I para a Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, de que trata a Lei nº 12.772/2012, para atuarem de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

Onde se lê:

1.7. As fases e a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas no Campus Belém do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, na forma do item 20.

Leia-se:

1.7. Todas as provas, etapas e atos concernentes ao concurso, tais como a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e a entrevista para aferição dos candidatos que se declararem negros (pretos ou pardos) serão realizadas no município de Belém.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018070600191

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Onde se lê:

1.12. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Setor de Concursos da FADESP, por meio do endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br ou pelo telefone (0XX91) 4005-7433/7446, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 8h às 17h (horário local).

Leia-se:

1.12. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Setor de Concursos da FADESP e à Comissão do Concurso, respectivamente, por meio dos endereços eletrônicos concursos@fadesp.org.br e concursoebtt2018@ifpa.edu,br ou pelo telefone (0XX91) 4005-7433/7446, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 8h às 17h (horário local).

Onde se lê:

4.2. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, solicitada no período entre às 17h do dia 05 de Julho de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 de Julho de 2018 (horário de Belém/PA).

Leia-se:

4.2. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, solicitada no período entre às 17h do dia 06 de Julho de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 de Julho de 2018 (horário de Belém/PA).

INCLUI-SE O SEGUINTE ITEM:

11.2.1. No caso de cargos para os quais é previsto apenas Cadastro de Reserva, 10 (dez) é o limite máximo de candidatos aptos a participar da Prova Didática

Onde se lê:

18.3. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme tabela a seguir:

Vagas	Quantitativo Máximo		
	Aprovados	Classificados	Total
1	1	4	5
2	2	7	9
3	3	11	14

Leia-se:

18.3. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme tabela a seguir:

Vagas	Quantitativo Máximo		
	Classificados	Aprovados	Total
1	1	4	5
2	2	7	9
3	3	11	14

Inclui-se o seguinte item:

18.3.1. No caso de cargos para os quais é previsto apenas Cadastro de Reserva, a este cadastro aplica-se a mesma limitação aplicada aos casos em que é ofertada 01 (uma) vaga imediata, conforme Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Os ANEXOS I, II e III sofreram retificações e inclusões, as quais podem ser encontradas no bojo dos mesmos.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

CAMPUS DE BELÉM

EDITAL Nº 8, DE 13 DE JUNHO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n°8.745/93 e suas alterações, Lei n°12.772/12, Decreto n°7.312/10, Portaria n°603/2015, publicada no DOU de 30/04/2015, resolve:

1)Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, regido pelo Edital n°08/2018, publicado no DOU de 15/06/2018, conforme processo n°23051.008623/2018-68, de acordo com a relação abaixo:

ÁREA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
584832	Flavio Valentim de Oliveira	02	Aprovado e Classificado	1º

ÁREA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
584718	Raimundo Nonato da Silva	7,14	Aprovado e Classificado	1º
584822	Andrea Lobato Couto	6,90	Aprovada e Classificado	2º
584705	André Jose Santos Pompeu	6,37	Aprovado	3º
584736	Shirley Maria Nazaré Nogueira	6,28	Aprovado	4º
584766	Ana Lucilene Grudzinski	6,22	Aprovada	5º

ÁREA: INFORMÁTICA
Não houve candidato aprovado/classificado.
ÁREA: MATEMÁTICA
Não houve candidato aprovado/classificado.
ÁREA: PEDAGOGIA/LIBRAS
Não houve candidato aprovado/classificado.
ÁREA: TOPOGRAFIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
584877	Raimundo Blanco Mota Junior	5,12	Aprovado e Classificado	1º

ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES
Não houve candidato aprovado/classificado.
ÁREA: TURISMO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
584722	Ágila Flaviana Alves Chaves	7,46	Aprovado e Classificado	1º
584831	Laercio Bezerra Falcão Neto	7,13	Aprovado	2º
584801	José Maria Reis e Souza Júnior	6,92	Aprovado	3º
584737	Camila Alice da Silva Gomes	6,81	Aprovada	4º

ÁREA: LETRAS/LÍNGUA INGLESA:
Não houve candidato aprovado/classificado
ÁREA: SAÚDE PÚBLICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
584845	Camila Pâmela Santos de Almeida	6,53	Aprovada e Classificado	1º

MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES

CAMPUS NOVA MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158307

Nº Processo: 23051024657201719.
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 19362299000152. Contratado : M DO C DE SOUZA GONCALVES SERVICOSEIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada na função de MOTORISTA para atender as necessidades do Campus Rural de marabá. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 03/07/2018 a 03/07/2019. Valor Total: R$203.734,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE800049. Data de Assinatura: 02/07/2018.

(SICON - 05/07/2018) 158307-26416-2018NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158307

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 23051003559201667.
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 06028733000110. Contratado : L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI-.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 04/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Data da Assinatura: 12/02/2018. Fundamento Legal: Lei8666/93 e suas alterações .Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Data de Assinatura: 12/06/2018.

(SICON - 05/07/2018) 158307-26416-2018NE800016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158138

Número do Contrato: 61/2017.
Nº Processo: 23381001153201799.
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 17467753000104. Contratado : TITA AGENCIA DE TURISMO EIRELI -.Objeto: Promover um aditamento ao contrato nº61/2017, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/07/2018 a 04/07/2019. Valor Total: R$5.672,26. Fonte: 112000000 - 2017NE800149. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 05/07/2018) 158138-26417-2018NE800015

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 030/2018
OBJETIVO: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado de Professor Substituto nº 024/2018
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
CONTRATADO: JULIO CESAR GOMES DA SILVA
DATA DA RESCISÃO: 05.07.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158144

Número do Contrato: 7/2013.
Nº Processo: 23188004674201280.
DISPENSA Nº 26/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 18305295000170. Contratado : D. GOMES ADMINISTRADORA DE BENS -PROPRIOS LTDA. Objeto: Prorroga vigência do contrato e altera valor, referente eo aluguel do imóvel da Reitoria IFMT. Fundamento Legal: lEI 8.666/93 . Vigência: 30/06/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R$886.032,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 30/06/2018.

(SICON - 13/07/2018) 158144-26414-2018NE800024

CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018 - UASG 158494

Número do Contrato: 3/2013.
Nº Processo: 23190001138201283.
PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 10661161000180. Contratado : LUA SERVICOS EIRELI -.Objeto: Aditar de caráter emergencia a maior o prazo do contrato nº 03/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/07/2018 a 09/08/2018. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 13/07/2018) 158494-26414-2018NE000018

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158493

Nº Processo: 23195000820201802.
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 17467753000104. Contratado : TITA AGENCIA DE TURISMO EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para as hipóteses não contempladaspela Compra Direta de Passagens Aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação e remarcação e cancelamento, de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro assistência p/ viagens internacionais e fornecimento de passagens terrestre em aâmbito intermunicipal/interestadual, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Valor Total: R$2.726,28. Fonte: 8100000000 - 2018NE800142. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 13/07/2018) 158493-26414-2018NE800128

CAMPUS ALTA FLORESTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158144

Número do Contrato: 00015/2013, subrogado pelaUASG: 158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E
TE.DE MATO GROSSO.
Nº Processo: 23747010295201751.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 11482408000163. Contratado : GECON GESTAO EM ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Adicionar 62 (sessenta e dois) dias ao atual prazo de vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2018 a 01/09/2018. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 13/07/2018) 158972-26414-2018NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPUS COXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158451

Nº Processo: 23347010187201791.
PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 25165749000110. Contratado : NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DEBENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais pertencentes ao IFMS Campus Coxim. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/08/2018 a 12/08/2019. Valor Total: R$21.254,52. Fonte: 8100000000 - 2018NE800088 Fonte: 8100000000 - 2018NE800089. Data de Assinatura: 12/07/2018.

(SICON - 13/07/2018) 158451-26415-2018NE800007

CAMPUS PONTA PORÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2018

Para contratação de empresa especilizada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, com serviços de cotação de preços, reservas, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens para transporte rodoviário interestadual e intermunicipal para os Campi do IFMS. Sagrou-se vencedora a empresa EASYCRED SERV. DE CRÉDITO E TURISMO CNPJ 15.254.654/0001-19 para os grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 o valor do agenciamento para todos os grupos foi homologado a R$ 11,50.

JOÃO PAULO GONZÁLEZ GONÇALVES
Pregoeiro

(SIDEC - 13/07/2018) 158453-26415-2018NE800036

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS BAMBUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2018

O IFMG CAMPUS BAMBUÍ torna público o resultado de julgamento do PE nº 13/2018. Objeto: aquisição de insumos agrícolas e materiais químicos para o IFMG CAMPUS Bambuí. Grupo 01: fornecedor: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - CNPJ: 00.944.944/0001-17; Grupo 02: fornecedor: PLANTIUNDISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 09.590.203/0001-50.

RENATA DE CARVALHO FERREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 13/07/2018) 158275-26409-2018NE800042

CAMPUS CONGONHAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 05/2018. Processo 23210.001191/2018-16. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Contratada: Nayara Ferreira de Moura Barbosa, CPF nº 070.364.966-30. Objeto: Rescisão do Contrato nº 05/2018 por Iniciativa da Contratante, com direito a indenizações a partir de 09/07/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Joel Donizete Martins - Diretor Geral - Contratante; Nayara Ferreira de Moura Barbosa - Professora Substituta - Contratado. Data da assinatura: 09/07/2018.

CAMPUS OURO BRANCO

EDITAL Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Campus Ouro Branco, EDITAL nº 012 de 14 de junho de 2018, publicado no DOU nº 115, de 18 de junho de 2018, na seção 3, página 46, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco, de acordo com a seguinte classificação: Área: Língua Inglesa

Considerando o que consta no Processo 23712.000875/2018-35 não houve candidatos classificados.

LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 155230

Nº Processo: 23712000679201889 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos destinados às impressoras dos campi da Regional 2 do IFMG. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 16/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - OURO BRANCO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155230-05-4-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANY DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

(SIDEC - 13/07/2018) 155230-26409-2018NE800040

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 158378

Nº Processo: 23393000214201842.
DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 85683337615. Contratado : FAUSTINO FRANCISCO PACHECO - .Objeto: Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor. Vigência: 03/07/2018 a 06/09/2018. Valor Total: R$8.466,93. Fonte: 100915173 - 2018NE800144. Data de Assinatura: 03/07/2018.

(SICON - 13/07/2018) 158378-26410-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL DE 13 DE JULHO DE 2018
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 8/2018/REI/IFPA

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a 2ª retificação do edital nº 08/2018 de abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 pela a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996 e em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

5.1. Terá isenção de taxa e inscrição o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593/2008.

5.9. Será deferido o pedido de isenção, por candidato, desde que seja comprovada a hipossuficiência. Havendo mais de uma solicitação, será considerada como válida apenas aquela que for efetuada por último e dentro do prazo.

5.10. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas ocorrerá no dia 06 de julho de 2018, por meio de publicação no site www.portalfadesp.org.br.

5.11. O candidato que se declarar hipossuficiente deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, e não poderá estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

5.12. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo diretamente na ficha de inscrição no concurso comum a todos os candidatos, devidamente disponibilizada no site www.portalfadesp.org.br, página específica do concurso, indicando corretamente o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome da Mãe, RG, data de expedição do RG, constante do CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

LEIA-SE:

5.1. Terá isenção de taxa de inscrição o candidato que:

a) declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593/2008 e Lei nº 13.656/2018.

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

5.9. Será deferido o pedido de isenção, por candidato, na forma do subitem 5.1. Havendo mais de uma solicitação, será considerada como válida apenas aquela que for efetuada por último e dentro do prazo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018071600052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.10. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas ocorrerá no período constante do Anexo II, por meio de publicação no site www.portalfadesp.org.br.

5.11. O candidato que se declarar hipossuficiente deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007 e Lei nº 13.656/2018.

5.12. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo diretamente na ficha de inscrição no concurso comum a todos os candidatos, devidamente disponibilizada no site www.portalfadesp.org.br, página específica do concurso, indicando corretamente o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome da Mãe, RG, data de expedição do RG, constante do CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); quanto aos doadores de medula, esta condição deverá ser comprovada mediante envio à FADESP da carteira digitalizada de doador de medula óssea emitida por instituição reconhecida pelo Ministério da Saúde.

INCLUI-SE O SEGUINTE SUBITEM:

7.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente.

INCLUEM-SE OS SEGUINTES SUBITENS:

6.7. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, e encaminhar ou entregar, na forma do subitem 6.1 deste edital cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.8. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provase de qualquer outra fase presencial deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, na forma do subitem 6.1 deste edital, cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social.

6.8.1. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constante do registro civil.

6.9. O fornecimento da cópia simples do CPF, do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), da certidão de nascimento, da cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte ou da declaração em que consta o nome social, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFPA e a FADESP não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio quem impeça a chegada dessa documentação a seu destino, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos que valerão somente para este concurso.

ONDE SE LÊ:

7.1. As Pessoas com Deficiência (PcD), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.

LEIA-SE:

7.1. As Pessoas com Deficiência (PcD), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 e no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.

ONDE SE LÊ:

8.7. Os candidatos inscritos em vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) aprovados nas etapas do concurso público serão convocados pelo IFPA, após à homologação do resultado final do concurso, para comparecimento presencial de confirmação da autodeclaração, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

LEIA-SE:

8.7. Os candidatos inscritos em vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) aprovados nas etapas do concurso público serão convocados pelo IFPA, antes da homologação do resultado final do concurso, para comparecimento presencial de confirmação da autodeclaração, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

ONDE SE LÊ:

13.1. Os candidatos não eliminados na prova de desempenho didático, logo aptos à avaliação de títulos, serão convocados através de edital específico para esse fim, a ser publicado no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br), e enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 14 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso IFPA - FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.

13.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

13.14. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório.

LEIA-SE:

13.1. Os candidatos aptos à avaliação de títulos, serão convocados através de edital específico para esse fim, a ser publicado no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br), e entregá-lo, nos termos do subitem 1.7, juntamente com os documentos comprobatórios, na forma do subitem 14 deste Edital, nas condições estabelecidas no Edital de Convocação para a prova de títulos.

13.1.1. Na prova de títulos, deve o candidato observas as seguintes disposições:

a) Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.

b) Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório e documentos gerados por via eletrônica, caso esses que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

c) Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador. No ato de entrega dos títulos, o procurador deverá apresentar seu documento de identidade original para fins de identificação.

d) Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

13.14. Todos os documentos podem ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou em cópias simples. Neste último caso, cópias simples, estas deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais, para autenticação por COMISSÃO ESPECIAL específica em conformidade com art. 10, 1§º do DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017, não se admitindo, nesta hipótese, nenhuma outra forma de autenticação, ainda que realizada por servidor público desta ou de outra instituição.

ONDE SE LÊ:

16.1. Para efeito de classificação, no caso de empate entre dois ou mais candidatos no resultado final do concurso, os critérios de desempate serão sucessivamente:

(...)

e) idade mais elevada (dia, mês e ano).

LEIA-SE:

16.1. Para efeito de classificação, no caso de empate entre dois ou mais candidatos no resultado final do concurso, os critérios de desempate serão sucessivamente:

(...)

e) idade mais elevada (dia, mês e ano).

e) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal)

f) idade mais elevada (dia, mês e ano).

ONDE SE LÊ:

19.10. São requisitos básicos para a investidura no cargo público:

(...)

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, caso seja do sexo masculino, com as obrigações militares;

(...)

VII - apresentar os documentos necessários na ocasião da posse.

LEIA-SE:

19.10. São requisitos básicos para a investidura no cargo público:

I - ter sido aprovado ou classificado no concurso público, na forma estabelecida neste edital;

(...)

III - estar em gozo dos direitos políticos e em dia com as obrigações eleitorais e, caso seja do sexo masculino, com as obrigações militares;

(...)

VII - apresentar os documentos necessários na ocasião da posse.

VII - Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

VIII - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n°.8.112/90;

IX - Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei n°.8.112/90.

X- Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

XI - O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área de atividade/especialidade/ramo na ocasião da posse.

XII - Cumprir as determinações deste edital.

INCLUI-SE O SEGUINTE ITEM:

19.10.1. A documentação a ser apresentada no ato da posse, bem como os demais procedimentos a serem observados para a viabilização da posse do candidato nomeado encontram-se no documento intitulado "Kit Nomeação", o qual pode ser acessado através do seguinte endereço http://www.ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/concursos-publicos-ifpa-dgp/3728-kit-nomeacao-edital-n-06-2016-professor-ebtt/file.

ONDE SE LÊ:

20.1. Os candidatos declarados pessoas com deficiência, classificados neste concurso e nomeados, deverão, antes da posse, fazer agendamento junto à Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas deste IFPA, através do e-mail: caqv.dgp@ifpa.edu.br e telefone (91) 99188-4269, para avaliação quanto à sua condição para exercer as atividades inerentes ao cargo, munido dos seguintes documentos:

20.6. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período contratual.

20.7. O candidato com deficiência que, no decorrer do período contratual, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo terá o contrato rescindido.

LEIA-SE:

20.1. Os candidatos declarados pessoas com deficiência, classificados neste concurso e nomeados, deverão, antes da posse, fazer agendamento junto à Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas deste IFPA, através do e-mail: caqv.dgp@ifpa.edu.br e telefone (91) 99188-4269, devendo comparecer com 01 (uma) hora de antecedência, para avaliação quanto à sua condição para exercer as atividades inerentes ao cargo, munido dos seguintes documentos:

20.6. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório , na foram estabelecida no §2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

20.7. O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório/período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

ONDE SE LÊ:

23.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.

LEIA-SE:

23.7. Quaisquer alterações fixadas nas regras deste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

EM CASO DE CONFLITO ENTRE AS DATAS CONSTANTES DO CORPO DO EDITAL E AS DO ANEXO II, PREVALECERÃO AS DATAS DO ANEXO II

OS ANEXOS I, II E III SOFRERAM RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES, AS QUAIS PODEM SER ENCONTRADAS NO BOJO DOS MESMOS.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 12/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 03/07/2018, .Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Natureza Continuada, em Atendimento a Demanda do Restaurante Estudantil para preparação,distribuição de Refeições e Serviços de Cozinha

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 13/07/2018) 158308-26416-2018NE800096

CAMPUS DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158306

Nº Processo: 23051002391201834.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição pela contratada da publicidade legal e ou eletrônica de interesse da contratante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 20/06/2018 a 20/06/2023. Valor Total: R$30.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800148. Data de Assinatura: 20/06/2018.

(SICON - 13/07/2018) 158306-26416-2018NE800137

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018071600053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/07/2018 a 20/01/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Maria da Glória dos Santos Laia - Diretora Geral - Contratante; Marcelo Aureliano Monteiro de Andrade - Professor Visitante - Contratado. Data da assinatura: 11/07/2018.

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato nº 001/2018. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 16/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratada: Diana Pereira Nascimento. CPF: 064.975.986-93. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2018 até 14 de outubro de 2018. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/07/2018 a 10/10/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Washington Santos da Silva - Diretor Geral - Contratante; Diana Pereira Nascimento - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 11/07/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158121

Nº Processo: 23414001402201801.
PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Serviços de link dedicado de internet para IFNMG REITORIA. Fundamento Legal: LEI 866/93 . Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019. Valor Total: R$21.204,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800205. Data de Assinatura: 05/07/2018.

(SICON - 18/07/2018) 158121-26410-2018NE800012

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 03/2011 (IFNMG Campus Almenara). Processo Administrativo 23390.000097/2011-71. Objeto: Construção da lavanderia, do semi-internato e da cobertura da ETA em estrutura metálica. Valor total das propostas vencedoras: R$ 309.629,90 e R$ 20.043,53; homologada, respectivamente, para a Construtora Central Norte LTDA (CNPJ 07.878.328/0001-54) e para Giuseppe Figueiró Onnis (CNPJ 01.134.894/0001-75), pela Diretora-Geral Terezita Pereira Braga Barroso, no dia 25/10/2011.

Concorrência 03/2013 (IFNMG Campus Januária). Processo Administrativo 23393.000542/2013-34. Objeto: Construção do Prédio dos Laboratórios de Física/Biologia/Botânica. Valor total da proposta vencedora: R$ 1.644.531,27. Homologada para a CFW Engenharia LTDA (CNPJ 07.577.981/0001-83) pelo Diretor-Geral Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, no dia 23/11/2013.

Concorrência 01/2015 (IFNMG Reitoria). Processo Administrativo 23414.000381/2015-55. Objeto: Construção do bloco administrativo do Campus Diamantina. Valor total da proposta vencedora: R$ 4.290.144,74. Homologada para a Construtora GTA (CNPJ 11.467.817/0001-66) pelo Reitor Substituto Edmilson Tadeu Cassani, no dia 03/11/2015.

Concorrência 02/2016 (IFNMG Campus Arinos). Processo Administrativo 23392.000145/2016-15. Objeto: Construção de Subestação Tipo 2 e Adequação/Ampliação de RDA. Valor total da proposta vencedora: R$ 612.157,42. Homologada para Bonetti & Dias LTDA ME (CNPJ 20.684.850/0001-63) pelo Diretor-Geral Elias Rodrigues de Oliveira Filho, no dia 31/10/2016.

Tomada de Preços 02/2016 (IFNMG Reitoria). Processo Administrativo 23414.001214/2016-11. Objeto: Obra de reforma e revitalização do prédio do Campus Avançado Porteirinha. Valor total da proposta vencedora: R$ 429.528,24. Homologada para a Construtora Akla LTDA (CNPJ 16.786.094/0001-06) pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva, no dia 25/11/2016.

Concorrência 01/2017 (IFNMG Reitoria). Processo Administrativo 23414.001034/2017-10. Objeto: Reforma das Instalações Elétricas e Iluminação Externa. Valor total da proposta vencedora: R$ 284.323,20. Homologada para a Almeida e Romanini Engenharia LTDA (CNPJ 24.777.258/0001-67) pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva, no dia 06/10/2017.

Concorrência 02/2017 (IFNMG Reitoria). Processo Administrativo 23414.001191/2016-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro, gradil e guarita. Valor total da proposta vencedora: R$ 259.838,52. Homologada para a Construtora Danielle LTDA (CNPJ 04.333.569/0001-20) pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva, no dia 31/10/2017.

Concorrência 04/2017 (IFNMG Reitoria). Processo Administrativo 23414.001747/2017-75. Objeto: Execução de obra de construção de subestação e rede de distribuição de baixa e média tensão. Valor total da proposta vencedora: R$ 325.637,06. Homologada para a CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI (CNPJ 07.681.483/0001-86) pelo Reitor Substituto André Luis Rabelo Cardoso, no dia 24/11/2017.

Concorrência 05/2017 (IFNMG Reitoria). Processo Administrativo 23414.001702/2017-09. Objeto: Contratação de obra de pavimentação e urbanização do Campus Diamantina. Valor total da proposta vencedora: R$ 245.494,12. Homologada para a Êxito Construtora e Pré Moldados LTDA ME (CNPJ 20.082.093/0001-58) pelo Reitor Substituto André Luis Rabelo Cardoso, no dia 22/11/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158377

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23396000478201876.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 71209050000121. Contratado : POSTO CECILIA LTDA -.Objeto: Reequilibrio economico financeiro do contrato 02/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 12/07/2018 a 17/04/2019. Valor Total: R$1.840,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800080. Data de Assinatura: 12/07/2018.

(SICON - 18/07/2018) 158377-26410-2018NE800001

CAMPUS JANUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 158378

Nº Processo: 23393001601201804 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de adubos e madeiras Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 19/07/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Estrada Januaria Km 06 Bom Jardim - JANUARIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-05-14-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICA NEVES SANTANA
Pregoeira

(SIDEC - 18/07/2018) 158378-26410-2018NE800001

CAMPUS PIRAPORA

AVISO DE PENALIDADE

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.055 de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2016, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo n.º 23395.000227/2018-00 resolve rescindir o contrato n.º 16/2017 celebrado com a empresa CFW ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 07.577.981/0001-83, como também, aplicar-lhe as penalidades de suspensão de licitar e contratar com o IFNMG - Campus Pirapora pelo prazo de 2 (dois) anos na forma do art. 87, III da Lei n.º 8.666/93 e multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, na forma do art. 87, II da lei n.º 8.666/93.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

CAMPUS SALINAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS. Nos termos do processo administrativo 23396.000456/2017-25 e na qualidade de Contratante, notifica por se encontrar em lugar incerto e nao sabido a empresa Aja Informatica Ltda ME CNPJ nº 15.565.106/0001-00, por se recusar a entrega dos produtos constantes na nota de Empenho nº2016NE800017, Pregao Eletronico 0035/2015, sujeitando, desta forma, as sancoes administrativas previstas na Lei 10.520/02, no Decreto nº 5.450/05, Lei 8666/93 e no Edital do Pregão Eletronico SRP 35/2015. Conforme dispoe o artigo 44 da Lei 9784/99, fica concedido a essa empresa o prazo de 10 (dez) dias , para, querendo, apresentar suas ALEGACOES FINAIS.

WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL DE 18 DE JULHO DE 2018
3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 8/2018/REI/IFPA

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a 3ª retificação do edital nº 08/2018 de abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 pela a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996 e em conformidade com o disposto a seguir:

Alterar o Anexo I referente ao quadro de vagas e sua correspondente formação mínima.

A alteração encontra-se disponível no sítio eletrônico da FADESP, bem como no desta Instituição Federal de Ensino.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 - UASG 158308

Nº Processo: 23051028286201744 . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE Declaração de Dispensa em 16/07/2018. ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA. Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 16/07/2018. LUIS ANDRE LUZ BARBAS. Ordenador de Despesa Substituto. Valor Global: R$ 101.042,00. CNPJ CONTRATADA : 10.964.984/0001-84 ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DA AGROVILA NAZARE. Valor: R$ 29.876,70. CNPJ CONTRATADA : 14.359.146/0001-32 COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARA. Valor: R$ 71.165,30

(SIDEC - 18/07/2018) 158308-26416-2018NE800096

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 12/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 03/07/2018, .Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Natureza Continuada, em Atendimento a Demanda do Restaurante Estudantil para preparação,distribuição de Refeições e Serviços de Cozinha

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 18/07/2018) 158308-26416-2018NE800096

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 10/2018 publicado no D.O. de 03/07/2018 , Seção 3, Pág. 33. Onde se lê: Vigência: 29/06/2018 a 29/06/2019 Leia-se : Vigência: 12/07/2018 a 12/07/2019 Onde se lê: Assinatura: 29/06/2018 Leia-se : Assinatura: 12/07/2018

(SICON - 18/07/2018) 158135-26416-2018NE800012

CAMPUS CASTANHAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N° 1/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, torna público o resultado da Chamada Pública para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da AGRICULTURA FAMILIAR para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Participaram da disputa 07(sete) grupos formais e 01(um) informal, sendo vencedores os grupos formais: Cooperativa Amozonia Agroindustrial do Estado do Pará - AMAZONCOO, CNPJ: 14.359.146/0001-32, no valor de R$ 70.102,80 (setenta mil, cento e dois reais e oitenta centavos) e a Associação de Moradores e Agricultores da Agrovila Nazaré- AMAN, CNPJ: 10.964.984/0001-

39: EMPIRE COMERCIAL EIRELI. Itens 46 e 47: XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. Item 48: ATLANTIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Item 54: BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA. Item 57: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. Itens 75: NADJA MARINA PIRES. Item 87: INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO NICA GEHAKA LTDA. Os demais itens foram cancelados na aceitação e/ou desertos.

TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/08/2018) 158122-26409-2018NE800027

CAMPUS OURO PRETO

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 20/2018 publicada no D.O.U de 25/07/2018, Seção 3, Pág. 43 ,

Onde se lê: Contratada: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Valor: R$ 392.000,00.

Leia-se: Contratada: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Valor: R$ 431.200,00.

(SIDEC - 09/08/2018) 158475-26409-2018NE800101

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de mútua cooperação. Partes: ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO BANZÉ, CNPJ: 25.219.387/0001-00 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS- IFNMG. Objeto: Celebração de Termo de mútua cooperação visando realização de ações conjuntas para fomento da cultura. Vigência: 06/08/2018 a 05/08/2020. Data da assinatura: 06/08/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158121

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 93414001953201785.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 11/2017 para o período de 19/07/2018 a 19/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 19/07/2018 a 19/07/2019. Valor Total: R$77.909,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800001 Fonte: 8100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 18/07/2018.

(SICON - 09/08/2018) 158121-26410-2018NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - UASG 158377

Nº Processo: 23396000621201820. Objeto: Aquisição de Suínos - matrizes e reprodutor.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/08/2018 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, Zona Rural - Salinas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-5-00027-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2018 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/08/2018) 158377-26410-2018NE800004

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 003/2018 referente ao CONTRATO 051/2015. Processo n° 23393.000306/2015-80. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA. CNPJ Contratado 22.859.699/0001-82. Contratado: AMANDA GONÇALVES PEREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 03/08/2018 a 02/08/2019. Valor total: R$ 4.021,08. Data de Assinatura: 01/08/2018.

CAMPUS PIRAPORA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/07/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos visando atender às necessidades do IFNMG Campus Pirapora Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 10/08/2018 das 08h00 às 11h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Humberto Mallard, 1355 - Bairro Santos Dumont PIRAPORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO SILVA AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 09/08/2018) 158440-26410-2018NE800017

CAMPUS SALINAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS. Nos termos do processo administrativo 23396.000623/2016-57 e na qualidade de Contratante, notifica por se encontrar em lugar incerto e nao sabido a empresa Comercial Vieira MOreira & Silva EPP, CNPJ nº 00.389.998/0001-68 por se recusar a entrega dos produtos constantes na nota de Empenho nº2014NE800086, Pregao Eletronico 0073/2013, sujeitando, desta forma, as sancoes administrativas previstas na Lei 10.520/02, no Decreto nº 5.450/05 e no Edital do Pregão Eletronico SRP 73/2013. Conforme dispoe o inciso I da Lei 8666/93, fica concedido a essa empresa o prazo de 05 (cinco) dias uteis , para, querendo, apresentar RECURSO.

WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS. Nos termos do processo administrativo 23396.002311/2018-40 e na qualidade de Contratante, notifica por se encontrar em lugar incerto e nao sabido a empresa FCK Construcoes e Servicos Eireli, CNPJ nº 26.992.791.0001-77, por se recusar a entrega dos produtos constantes na nota de Empenho nº2017NE800176, Pregao Eletronico 0010/2017, sujeitando, desta forma, as sancoes administrativas previstas na Lei 10.520/02, no Decreto nº 5.450/05 e no Edital do Pregão Eletronico SRP 73/2013. Conforme dispoe o artigo 44 da Lei 9784/99, fica concedido a essa empresa o prazo de 10 (dez) dias , para, querendo, apresentar suas ALEGACOES FINAIS.

WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2018/REI/IFPA

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a 4ª retificação do edital nº 08/2018 de abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 pela a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996 e em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:
11.2 . (...)

Tabela de referência do limite de candidatos aptos a participar da prova de Didática	
Vagas	Quantitativo máximo de candidatos
1	10
2	18
3	28

Leia-se:
11.2. (...)

Tabela de referência do limite de candidatos aptos a participar da prova de didática				
Vagas	Quantitativo de PCDs	Quantitativo de negros	Quantitativo de ampla concorrência	Quantitativo máximo de candidatos
1	1	2	7	10
2	1	3	14	18
3	2	4	22	28

(...)

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

CAMPUS DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 158306

Nº Processo: 23051006332201835.
PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 02637780000100. Contratado : SILVIA L M LEITE - .Objeto: Contratação de empresa prestadora de confecção de carimbos para o IFPA Campus Belém. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019. Valor Total: R$7.275,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800231. Data de Assinatura: 01/08/2018.

(SICON - 09/08/2018) 158306-26416-2018NE800137

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 158306

Nº Processo: 23051008110201857. Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro para eventual, Contratação de uma empresa para a execução de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, para os diversos espaços físicos pertencentes ao IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém, com fornecimento de material e mão de obra especializada.. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 10/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso Nº 1155, Marco - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158306-5-00021-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FEIO
Pregoeira

(SIASGnet - 08/08/2018) 158306-26416-2018NE800137

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 158306

Nº Processo: 23051014778201833. Objeto: Aquisição de material permanente (Relé de proteção de alimentadores) para o laboratório de Pesquisa/Ensino de Proteção Digital de Sistemas Elétrico, vinculado aos cursos de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica (A ser implantado) e Técnico em Eletrotécnica.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso Nº 1155, Marco - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158306-5-00022-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O material deverá ser entregue na sede do IFPA/Campus Belém, situado na avenida almirante barroso nº1155, Bairro do Marco.

EMANOELLE MACEDO NERI AZEREDO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/08/2018) 158306-26416-2018NE800003

CAMPUS JANUÁRIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/10/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Combustível veicular Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 10/10/2018 das 08h00 às 11h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Estrada Januaria Km 06 JANUARIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICA NEVES SANTANA
Pregoeira

(SIDEC - 09/10/2018) 158378-26410-2018NE800001

CAMPUS MONTES CLAROS

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS-CAMPUS MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.059, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2016, torna público que foi aplicada a empresa: BML ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.449.370/0001-39, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, com o descredenciamento no SICAF pelo prazo de dois (2) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, contados da data da publicação deste aviso, em conformidade com a cláusula 17 do contrato nº 15/2013 e amparada pelo art. 87, III da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo n 23394.000200/2013-12.

RENATO AFONSO COTA SILVA

CAMPUS PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 14/2018

Declaramos que o Pregão nº 14/2018, obteve participantes, sendo deserto.

LEONARDO SILVA AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 09/10/2018) 158440-26410-2018NE800017

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 15/2018

Declaramos que o Pregão nº SRP 15/2018 Aquisição para Generos Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para atendimento ao Programa Nacional Alimentação Escolar PNAE, pela inexistência de propostas, foi encerrado, também caracterizando "Licitação Deserta".

WALMEY LEANDRO BARRETO
Pregoeiro

(SIDEC - 09/10/2018) 158440-26410-2018NE000017

CAMPUS DIAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 156121

Nº Processo: 23833000732201830. Objeto: Contratação, por empreitada por preço global, de empresa especializada em serviço de transporte, com caminhão do tipo "baú", com fornecimento de mão de obra, embalagens, ferramentas e equipamentos necessários para efetuar a mudança da Campus do IFNMG - Campus Diamantina. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 15h30. Endereço: Rua da Glória, 187 - Centro, - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/156121-5-00013-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAMIRO DE FREITAS PRATES
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/10/2018) 156121-26410-2018NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 156121

Nº Processo: 23833000491201829. Objeto: Aquisição de Drones para equipar o laboratório de Geoprocessamento, de forma a atender as aulas dos Cursos Técnicos do IFNMG - Campus Diamantina.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/10/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 15h30. Endereço: Rua da Glória, 187 - Centro, - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/156121-5-00017-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2018 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAMIRO DE FREITAS PRATES
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/10/2018) 156121-26410-2018NE800008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 158135

Nº Processo: 23051009257201864. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento (novo Storage) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme especificações e quantitativos no Anexo I. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Joao Paulo Ii,514 - Castanheira, Castanheira - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158135-5-00014-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMOES
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/10/2018) 158135-26416-2018NE800012

EDITAL
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 8/2018

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a 5ª retificação do edital nº 08/2018 de abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 pela a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996 e em conformidade com o disposto a seguir:

Excluir o item 12.7 a seguir:

12.7. O candidato deverá elaborar um plano de aula e entregar à Banca Examinadora, em três vias, no momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item "elaboração e execução do plano de aula".

Onde se lê:

12.12. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático-pedagógico com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário estabelecido, munido de documento de identificação original com foto, conforme subitem 10.11, e antes do início da referida prova deverá entregar à banca o plano de aula em 3 (três) vias".

Leia-se:

12.12. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático-pedagógico com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário estabelecido, munido de documento de identificação original com foto, conforme subitem 10.11 do edital de abertura. Antes do início da referida prova, todos os candidatos do dia/turno de apresentação deverão entregar à banca o plano de aula em 3 (três) vias no início, antes da primeira apresentação. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item "elaboração e execução do plano de aula.

Retificar O ANEXO II referente ao cronograma, cujas alterações estão disponíveis no sítio eletrônico http://www.portalfadesp.org.br/concursos.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018 publicado no D.O. de 03/08/2018 , Seção 3, Pág. 43. Onde se lê: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/07/2018 a 31/07/2019. Data de Assinatura: 13/07/2018. Leia-se : Tornar sem efeito a publicação anterior devido a não renovação contratual por vontade da empresa contratada de forma intempestiva.

(SICON - 09/10/2018) 158135-26416-2018NE800012

CAMPUS DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 158306

Nº Processo: 23051014742201850. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, utencílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender o IFPA Campus Belém, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso Nº 1155, Marco - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158306-5-00025-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FEIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/10/2018) 158306-26416-2018NE800137

CAMPUS DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158481

Nº Processo: 23051004991201756.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 03575492000131. Contratado : IN-TERA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Conclusão das Obras do Bloco Pedagógicoe de Ensino do Campus Tucuruí, conforme especificações no instrumento convocatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/09/2018 a 17/03/2019. Valor Total: R$487.281,06. Fonte: 8100000000 - 2018NE800123. Data de Assinatura: 17/09/2018.

(SICON - 09/10/2018) 158481-26416-2018NE800033

CAMPUS PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 152496

Nº Processo: 23051001059201852. Objeto: Cessão administrativa de uso do espaço físico, medindo 32,55 m (Lanchonete 16,97 m; Refeitório 15,58 m), para exploração de serviços de restaurante e lanchonete, no IFPA - Campus Parauapebas doravante denominada CEDENTE, situado a Rodovia PA 275, S/N, bairro União, em Parauapebas- PA. . Total de Itens Licitados: 51. Edital: 11/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Pa 275 Km 68,8 ao Lado da Portaria Carajás, União - Parauapebas/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152496-5-00003-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

KARLA VANESSA MARTINS GALVAO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

(SIASGnet - 08/10/2018) 152496-26416-2018NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 158469

Nº Processo: 23326011685201707.
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação de serviços especializados de garantia e suporte técnico de Hardware e Software, para atender as necessidades do IFPB-Campus João Pessoa, Proposta da Contratada nº K185C5519. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/08/2018 a 29/08/2021. Valor Total: R$247.827,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800365. Data de Assinatura: 29/08/2018.

(SICON - 09/10/2018) 158469-26417-2018NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158469

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 23326002746201737.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: O acréscimo de 25% (no valor de R$ 19.014,75, sobre os valores totais dos serviços ora prestados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R$19.014,75. Fonte: 112000000 - 2017NE800794 Fonte: 112000000 - 2017NE800795 Fonte: 112000000 - 2017NE800796 Fonte: 112000000 - 2017NE800797. Data de Assinatura: 03/10/2018.

(SICON - 09/10/2018) 158469-26417-2018NE800007

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018101000064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

68. SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.270.454/0001-57, item: 58. ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.596.399/0001-79, item: 63. MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, itens: 67 e 72. ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO, CNPJ: 15.407.876/0001-24, itens: 06,09,12,14,21,22,39,40,50,55 e 61. FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, itens18 e 71. A pblicação deste resultado, equivale a publicação da Ata de Registro de Preços, que tem a validade de 12 meses, conforme consignado no proprio documento. Valor total: R$ 324.848,90.

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 08/11/2018) 158377-26410-2018NE800023

CAMPUS DIAMANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Diamantina, torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2018, processo nº 23833.000319/2018-75. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A vencedora do certame foi a fornecedora individual Edisseia Ferreira, CPF: 074.753.116-19; itens 1, 2, 3, 4 e 5. Valor total da contratação: R$ 9.359,39 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

DAYSE LÚCIDE SILVA SANTOS
Diretora Geral
Substituta

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 8/2018/REI/IFPA

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, informa que foi publicado no dia 31/10/2018, no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), instituição organizadora do concurso público o resultado preliminar da 2ª Fase (Desempenho Didático). Informa também que foi publicada, na data de 08/11/2018, no site da FADESP, a 1ª Retificação do resultado retrocitado. Fase referente ao concurso público regido pelo Edital nº 08/2018/REI/IFPA de abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 e pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23de dezembro de 1996.

O ANEXO II - Cronograma de Execução sofreu retificações, as quais podem ser encontradas no bojo do mesmo, devidamente publicado no site da FADESP.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA

CAMPUS ALTAMIRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 06/2017
Processo nº 23051.026882/2018-71
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ALTAMIRA CNPJ nº 10763998/0008-06. Contratada: EMPRESA GRIJÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 14801463/000167.
Objeto: REPACTUAÇÃO do Contrato nº 06/2017 mediante CCT 2018/2019. Passando valor mensal de R$ 4.499,67 para R$ 4.628,21. Assinatura: 10/10/2018.

CAMPUS ITAITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158567

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 23051003478201667.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato 02/2016 prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/10/2018 a 20/10/2019. Valor Total: R$8.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800081. Data de Assinatura: 20/10/2018.

(SICON - 08/11/2018) 158567-26416-2018NE800014

CAMPUS CASTANHAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA CAMPUS CASTANHAL, UASG 158308, torna público o Extrato das Atas de Registros de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico SRP nº. 14/2018. Processo nº 23051.002076/2018-15. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, conforme descritos a seguir:
ATA nº 74/2018 - Adjudicatária: ANDRE E.S.SCHILLING, CNPJ: 02.441.945/0001-74, composta pelos itens: 14, 15, 28, 56, 57 e 62, no valor total de R$ 9.574,93. ATA nº 75/2018- Adjudicatária: RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.217.016/0001-49, composta pelo item 85, no valor total de R$ 579,96. ATA nº 76/2018 - Adjudicatária: MULTI QUADROS E VIDROS, CNPJ: 03.961.467/0001-96, COMPOSTO PELO ITEM 43, no valor total de R$ 1.099,20. ATA nº 77/2018 - Adjudicatária: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 04.002.498/0001-82, composta pelos itens: 46,50 e70, no valor total de R$ 1.099,50. ATA nº 78/2018 - Adjudicatária: XAVIER ARTIGOS ESPORTIVOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 07.008.186/0001-74, composta pelo item: 68, no valor total de R$ 593,94. ATA nº 79/2018 - Adjudicatária: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.738.035/0001-34, composta pelos itens: 7, 20, 23 e 34, no valor total de R$ 2.193,05. ATA nº 80/2018 - Adjudicatária: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.596.399/0001-79, composta pelo item 76, no valor total de R$ 1.346,22. ATA nº 81/2018 - Adjudicatária: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO, CNPJ: 11.235.712/0001-06, composta pelo item 83, no valor total de R$ 1.840,98.
ATA nº 82/2018 - Adjudicatária: AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA, CNPJ: 11.633.685/0001-20, composta pelos itens: 04, 12, e 58, no valor total de R$ 12.073,63. ATA nº 83/2018 - Adjudicatária AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.676.091/0001-94, composta pelo item 01, no valor total de R$ 6.538,00. ATA nº 84/2018 - Adjudicatária: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, CNPJ: 22.654.814/0001-82, composta pelos itens: 02, 30 e 31, no valor total de R$ 1.182,36. ATA nº 85/2018 - Adjudicatária: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 27.596.969/0001-23, composta pelos itens: 03, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 29, 33, 42, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 63, 71, 72, 74, 75, 78 e 79 , no valor total de 33.577,73. ATA nº 86/2018 - Adjudicatária: Y M DE O BOTELHO EIRELI, CNPJ: 28.037.573/0001-09, composta pelos itens: 10, 13, 73 e 84, no valor total de R$ 7.710,61. ATA nº 87/2018 - Adjudicatária: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ: 91.824.383/0001-78, composta pelos itens: 05, 06, 08, 09, 25, 26, 32, 35, 36, 37, 38, 60, 65, 66, 67, 69, no valor total de R$ 7.071,60.
Valor Global Registrado R$ 86.481,71. Validade da Ata: 08/11/2018 a 08/11/2019. Data de assinatura: 08/11/2018.

ROBERTO DIAS LIMA
Ordenador de Despesa

CAMPUS MARABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - UASG 158307

Nº Processo: 23051032584201739 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (café da manhã, almoço, jantar e lanches da manhã e tarde), a serem servidas mediante CONCESSÃO DE USO de área física e equipamentos, a TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas pelo Campus Rural Marabá. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24. É dispensável a licitação: XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento... declaração de Dispensa em 08/11/2018. MARIA ELIANE DE LIMA. Diretora Geral Substituta. Ratificação em 08/11/2018. MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA. Diretor Geral/ Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 462.258,00. CNPJ CONTRATADA : 05.383.579/0001-32 FOOD ALIMENTACAO EIRELI.

(SIDEC - 08/11/2018) 158307-26416-2018NE800016

CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Banca Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Língua Portuguesa - Portaria nº 077/2018 - GAB do Instituto Federal do Pará - Campus Marabá Industrial, torna público o edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de Língua Portuguesa - 1ª edição 2018 para preenchimento de uma vaga na área de Português, sendo a formação exigida Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, com Especialização na área. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais e o prazo do contrato será de 12 meses.
Inscrições gratuitas de 12 a 19 de novembro de 2018
Edital completo em: http://concursos.ifpa.edu.br/

VERA BARROS BRANDÃO RODRIGUES GARCIA
Presidente da Banca

CAMPUS PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 156103

Nº Processo: 23051017005201817. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, visando atender às futuras instalações do refeitório estudantil do Instituto Federal do Pará - IFPA/Campus Paragominas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 09/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Fortaleza 264, Jardim Bela Vista - Paragominas/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/156103-5-00006-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AGNALDO REIS PONTES
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/11/2018) 156103-26416-2018NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 158138

Nº Processo: 23381006053201597.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 12805036000121. Contratado : MULTCOMPE COMERCIO E SERVICOS EM -GERAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada deengenharia para Reforma da Unidade Descentralizada de Lucena/IFPB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/10/2018 a 20/07/2019. Valor Total: R$120.281,85. Fonte: 8188000000 - 2018NE800192. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 08/11/2018) 158138-26417-2018NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 158138

Número do Contrato: 111/2016.
Nº Processo: 23381004426201676.
PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI. Objeto: Promover um aditamento ao contrato nº111/2016, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/11/2018 a 03/11/2019. Valor Total: R$911.224,92. Fonte: 8100000000 - 2018NE800267. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 08/11/2018) 158138-26417-2018NE800015

CAMPUS PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 158473

Nº Processo: 23167001299201850. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção da Quadra Poliesportiva do IFPB Campus Picuí, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Acesso à Rodovia Pb-151, S/n, Bairro

CAMPUS CONFRESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 - UASG 158496

Processo: 23193001777201812 . Objeto: Aquisição de materiais complementares para colocação de posto de transformação na quadra coberta do IFMT Campus Confresa Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dado o amparo legal o Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 declaração de Dispensa em 13/11/2018. EDNA LUCIA SOUSA CRUZ. Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 13/11/2018. GILIARD BRITO DE FREITAS. Diretor Geral. Valor Global: R$ 14.136,73. CNPJ CONTRATADA : 30.391.424/0001-95 WAYNNE DA SILVA LIMA 04243834113.

(SIDEC - 14/11/2018) 158496-26414-2018NE800196

CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 - UASG 158333

Processo: 23194010412201861 . Objeto: Aquisição de kits estruturai mola 1 e mola 2. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 13/11/2018. ALCEU APARECIDO CARDOSO. Diretor A. e Planejamento. Ratificação em 13/11/2018. CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR. Diretor Geral. Valor Global: R$ 38.993,00. CNPJ CONTRATADA : 21.294.575/0001-34 MOLA MATERIAIS DIDATICOS LTDA..

(SIDEC - 14/11/2018) 158333-26414-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPUS AQUIDAUANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 158448

Processo: 23347018039201803 . Objeto: Serviço de capacitação e analise avaliativa das prensas hidráulicas pertencentes aos laboratórios do eixo de infraestrutura do IFMS AQ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar da única empresa que realiza a capacitação. declaração de Inexigibilidade em 05/11/2018. HILDA RIBEIRO ROMERO. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 13/11/2018. ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES. Gestora Financeira. Valor Global: R$ 9.471,97. CNPJ CONTRATADA : 57.102.071/0001-12 EQUILAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

(SIDEC - 14/11/2018) 158448-26415-2018NE800007

CAMPUS TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 158454

Processo: 23347014033201859. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para composição do sistema de monitoramento e adequação da área de convivência do campus Três Lagoas, e demais órgãos participantes que aderirem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 16/11/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Angelo Melão 790, Jardim Das Paineiras - Três Lagoas/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158454-5-00003-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDER SANTOS GOUVEIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/11/2018) 158454-26415-2018NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Edital de Chamada Pública, publicado no DOU dia 13/11/2018, na Seção 3, Página 58, referente ao processo Nº Processo: 23214.002623/2018-44. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

onde se lê: "AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018 - UASG: 158476",
leia-se: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2018 - UASG: 158476".
As demais informações permanecem inalteradas.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 23414003288201845. Pregão Eletrônico SRP 043/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação. FORNECEDOR/ITEM/VALOR UNITÁRIO. 29.288.355/0001-00 EGRÉGORA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS: 4: R$ 2.622,72. 11.705.168/0001-19 STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI: 1: R$ 1.882,00. 2: R$ 1.882,00 Vigência do registro de preços: 09/11/2018 a 09/11/2019. A descrição, os valores dos itens registrados e outras informações poderão ser consultados na Ata do Pregão Eletrônico disponível no site comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 395, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23390.001051/2018-45, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, para o Campus Almenara, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA/ CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Gestão	01	40h	Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais; ou Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, com Aperfeiçoamento; ou Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, com Especialização; ou Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, com Mestrado; ou Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, com Doutorado.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:
2.1 Período: 26/11/2018 a 04/12/2018, nos dias úteis.
2.2 Horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
2.3 Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Almenara do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rodovia BR 367, Km 07, s/n - Almenara-MG.

3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Almenara deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

6. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

7. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 06/12/2018, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 05/12/2018, às 08h00min, no Campus Almenara do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rodovia BR 367, Km 07, s/n - Almenara-MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

8. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida no item 5.3 do Edital nº 320/2018, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto.

9. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Almenara, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Campus Almenara deste Instituto, no horário de expediente ou no endereço eletrônico: http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 158439

Processo: 23390.001134/2018 . Objeto: Serviço de engenharia para execução de obra para conclusão da lavanderia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Licitação anterior não apareceu interessados declaração de Dispensa em 14/11/2018. HELENO TAVARES MENDES. Diretor do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 14/11/2018. JOAN BRALIO MENDES PEREIRA LIMA. Diretor Geral. Valor Global: R$ 23.395,86. CNPJ CONTRATADA : 02.737.592/0001-54 NOVA BAHIA LTDA.

(SIDEC - 14/11/2018) 158439-26410-2018NE800003

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018 - UASG 158378

Processo: 23393000827201880.
PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16611920000186. Contratado : FLORA SOLUCOES LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas atividades de manutenção do Prédio Residencial Estudantil. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor. Vigência: 14/11/2018 a 13/11/2019. Valor Total: R$222.100,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800297. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 14/11/2018) 158378-26410-2018NE800001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 23393.002728/2018-32 Pregão SRP 41/2018 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Registrada: Organização Figueiredo LTDA, inscrita no CNPJ 64.402.266/0001-43 Total Fornecedor R$ 34.341,50 Registrada: Mercadão do Produtor de Januária LTDA, inscrita no CNPJ 17.238.122/0001-13 Total Fornecedor R$ 2.333,69 Data de assinatura 07/11/2018 Vigência: 07/11/2018 a 07/11/2019. Registrada: Comercial Boa Opção, inscrita no CNPJ 65.211.229/0001-10 Total do Fornecedor R$ 30.158,35 Registrada: Alexandre H M Chamone Comércio, inscrita no CNPJ 15.407.876/0001-24 Total do Fornecedor R$ 13.122,90 Data de Assinatura: 08/11/2018 Vigência: 08/11/2018 a 08/11/2019. Registrada: Portal do Vale Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 26.453.454/0001-01 Total Fornecedor R$ 13.533,00. Data de Assinatura: 13/11/2018 Vigência: 13/11/2018 a 13/11/2019. A ata com descrição completa e valor unitário de cada item está disponível na Coordenação de Compras, Contratos e Convênios (38) 3629-4620. Registrador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais Campus Januária.

CAMPUS PIRAPORA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2018

Foram declarados vencedores do pregão 19/2018 as empresas: TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 13.670.648/0001-17, itens: 8,9, 10 e 11, valor R$ 601,00; e ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.887.163/0001-66, itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 12, 14 e 15, valor R$ 5.700,98. O item 13 foi deserto e os itens 4, 16 e 17 foram cancelados na aceitação. Valor Global da Ata: R$ 6.301,98.

LEONARDO SILVA AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 14/11/2018) 158440-26410-2018NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL
7ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 08-2018-REI-IFPA

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB, publicada do D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições torna pública a inclusão dos subitens seguintes:

13.1.2. Os candidatos poderão também imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (http://www.portalfadesp.org.br), enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 14 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso IFPA - FADESP(Documentos Prova Títulos),

Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo e data de postagem no correio estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.

13.1.3. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

13.1.4. Todos os documentos enviados na forma do subitem 13.1.2 deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório, devendo ser observado o disposto nos itens letras "a" e "b" do subitem 13.1.1, sendo de inteira responsabilidade do candidato remetente o envio de toda a documentação pertinente. A FADESP e o IFPA não se responsabilizarão por eventuais extravios de documentos ou problemas de envio ou postagem.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA

CAMPUS DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 158306

Processo: 23051014560201889.

A presente licitação tem por objeto à aquisição de Air Split tipo inverter, a fim de atender as necessidades do Bloco "M" do IFPA - Campus Belém de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 16/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso Nº 1155, Marco - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158306-5-00026-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FEIO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/11/2018) 158306-26416-2018NE800137

CAMPUS BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 158162

Processo: 23051015949201507. Objeto: Contratação de empresa especializada para a exploração dos serviços de Cantina/Lanchonete no IFPA - Campus Breves, mediante cessão de uso, a titulo precário e oneroso, de espaço público.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/11/2018 das 08h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Rua Antonio Fulgencio, S/nº - Bairro Parque Universitario., - BREVES/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158162-5-00003-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIO MEDICE COSTA BARBOSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/11/2018) 158162-26416-2018NE800005

CAMPUS CAMETÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 156102

Processo: 23051020882201867.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 83890137000196. Contratado : CCM - COMERCIO ATACADISTA DE -MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração do Campus Cametá deste IFPA. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e Alterações.Vigência: 05/11/2018 a 05/11/2019. Valor Total: R$64.747,82. Fonte: 8100000000 - 2018NE800032. Data de Assinatura: 29/10/2018.

(SICON - 14/11/2018) 156102-26416-2018NE800024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 155894

Processo: 23798000301201847.
DISPENSA Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09095183000140. Contratado : ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA -DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação de concessionária para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para o campus Itabaiana do IFPB. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: a partir de 24/08/2018, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R$128.289,48. Fonte: 8100000000 - 2018NE800016. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 14/11/2018) 155894-26417-2018NE800007

EXTRATO DO EDITAL Nº 23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ANALISTAS TÉCNICOS E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

A Diretora do Campus Avançado Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658, de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo que teve como objetivo a seleção de analistas técnicos e auxiliares administrativos para atuarem no Projeto de Extensão intitulado "Apoio técnico-científico e consolidação das propriedades da agricultura familiar na região semiárida dos estados da Bahia e Paraíba, preferencialmente as oriundas do crédito fundiário desenvolvidas pela SEAD", a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD) e a Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC-PB), observadas as disposições contidas no Edital nº 018, de 26 de outubro de 2018, publicado no DOU de 29 de outubro de 2018, e suas posteriores retificações, da seguinte forma:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Resultado, na seguinte ordem: Cargo / nome do candidato, nota final e classificação.

Responsável Técnico / Diego Albert Brito de Melo, 80, 1º. Coordenador de Campo / Diego Rodrigo dos Santos Machado, 70, 1º. Gerente de Qualidade / Pedro Rogério Rocha, 80, 1º; Maria Luiza Coelho Cavalcanti, 67, 2º; Yasmin Emanuelle Santos Pereira de Lima, 44, 3º. Técnico em Geoprocessamento / Carlos Alberto de Mendonça Ribeiro, 90, 1º; Elloise Rackel Costa Lourenço, 80, 2º; Emerson de Vasconcelos Silva, 80, 3º; Rute Calado da Rocha, 80, 4º; Thales Ramon Pinheiro, 72, 5º; Kenya Soanelly Monteiro, 70, 6º; Fagner Lucas de Pontes Silva, 70, 7º; Samir Gonçalves Fernandes, 68, 8º; Thiago da Silva Farias, 66, 9º; Patrícia Maria da Silva Farias, 60, 10º; Aylson Jackson de Araújo Dantas, 58, 11º; Lívia Natássia Rodrigues, 56, 12º; Victor Samuel Fernandes Pereira, 56, 13º; Marylande Videres de Medeiros Filho, 51, 14º; João Evangelista de Nascimento, 51, 15º; Giovana Mayra Formiga Alves, 46, 16º; Nádja Melo de Oliveira, 43, 17º; Priscila da Silva Acioli Amanso, 17, 18º; Helder Cavalcante de Oliveira, 17, 19º. Técnico em Sociologia Agrária / Ayane Iasmim Pinheiro Queiroz da Costa, 89, 1º; Fernanda Peres Maranho, 70, 2º; Elvira Maria Fernandes Barroso, 66, 3º; Fabiana Pires de Lacerda Fialho, 65, 4º; Uliana Gomes da Silva, 60, 5º; Klaiton Alves da Silva, 58, 6º; José Henrique Bezerra Mantovani, 56, 7º; Paula Carolina Viana Santos, 53, 8º; Alberto Bruno Almeida da Silva, 45, 9º; Amli Kandice Gama Braga, 42, 10º; Amanda Silva de Lima, 41, 11º; Dayane Maximiano da Silva, 39, 12º; Heytor de Queiroz Marques, 35, 13º; Luana Cristina Barbosa da Silva, 35, 14º. Técnico em Diagnóstico Social / Maria Izabel da Silva Santos, 100, 1º; Elisabete Vitorino Vieira, 84, 2º; Sheila Cavalcante dos Santos, 81, 3º; Mônica Laura Caroli Ervolino, 79, 4º; Natasha Dahmer Batusich, 61, 5º; Susi Anny Veloso Resende, 50, 6º; Raíssa Genuino Clemente, 48, 7º; Williams Gomes de Souza, 47, 8º; Jéssica Waleska da Silva, 47, 9º; Alânya Albuquerque dos Santos, 35, 10º; Auricélia Martins Gouveia, 35, 11º; Árina Cynthia dos Santos Costa, 30, 12º; Eliene Cristina Nepomuceno Bezerra, 0, 13º. Auxiliar Administrativo / Vanessa G. Pereira, 66, 1º; Juan Monteiro da Silva, 63,66, 2º; Geraldo N. de O. Neto, 59,66, 3º; Mayara Bezerra de Oliveira, 58, 4º; Lazaro Fialho da Cruz Ribeiro, 57,66, 5º; Nauara Melo de S. Mayer, 57, 6º; Maria das Graças Gerônimo de Oliveira, 56, 7º; Ismênia Carneiro de Souza, 55,66, 8º; Artur Alan Martins de Oliveira, 54,33, 9º; Izanilde Barbosa da Silva, 52, 11º; Jussara Moara Araújo de Oliveira, 52, 12º; Johannes Pessoa de Souza Neves, 51,66, 13º; Beatricia Pessoa de Sousa Neves, 50,66, 14º; Emmanuelle P. Ferreira, 50,60, 15º; Cláudio Cesar de Lima, 50, 16º; Ewerton R. de M. Silveira, 49,33, 17º; Thiago Nascimento G. da Silva, 48,66, 18º; Mayara Gomes da Silva, 47.66, 19º; Juliana G. Melo, 47,33, 20º; Helidiane Cristina Barros da Costa, 47, 21º; Juliana C. Dutra, 46,66, 22º; Adriana Demétrio A. da Silva, 46,5, 23º; Leilane Cristina Barros da Costa, 46, 24º; Mariéli Barbosa Candice, 46, 25º; Kelly Anne Batista de Souza, 44,33, 26º; Janaina Medeiros Correia, 43,66, 27º; Cleiton Carneiro da Silva, 42, 28º; Thiago Emanuell Pereira da Silva, 40,66, 29º; Jaelson Souza da Silvia, 40, 30º; Adelino de A. Pimenta, 39, 31º; Mariana Dias Silva Araújo, 39, 32º; Luciano Patrick D. Gomes, 38,66, 33º; Sebastião Irineu Filho, 37,33, 34º; Philipe Castro da Silva, 37,33, 35º; Ayara Isabel Fonseca de Lima, 36,66, 36º; Thiago Dias de Sousa, 35,66, 37º; Shirley Nunes M. Bezerra, 35,33, 38º; Patricia Karla S. da Silveira, 33,66, 39º, Jéssica Priscila de A. Silva, 32,66, 40º, Tania Maria Pereira da Silva, 32, 41º; Lídia Rachel Santos Silva, 32, 42º; Wertton Luís de Pontes Matias, 31, 43º; Ricardo Lopes Torres, 28,66, 44º; Juenderson de M. L. Marinho, 28, 45º; Emmanuelle Isabel P. da Silva, 26,66, 46º; Deise Pereira da Silva, 16, 47º.

KEITIANA DE SOUZA SILVA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 - UASG 158281

Processo: 23325005721201886. Objeto: Possível aquisição de componentes e peças para serem utilizados nas manutenções dos equipamentos dos laboratórios de informática do IFPB- campus Campina Grande.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 16/11/2018 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671, Jardim Dinamérica - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158281-5-00033-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SILVAN FREIRE DA CUNHA
Coordenador de Compras e Licitações
Substituto

(SIASGnet - 14/11/2018) 158281-26417-2018NE800018

CAMPUS GUARABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154868

Número do Contrato: 5/2017.
Processo: 23506000649201791.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Divulgaçao do Termo Aditivo 01/2018 que entre si celebram o IFPB - Campus Guarabira eaempresa LINK Card Administradora de Benefícios, Prorrogando a vigencia do contrato 05/2017. Fundamento Legal: 8.666/93, 10520/2001 . Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2019. Valor Total: R$60.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800042. Data de Assinatura: 26/10/2018.

(SICON - 14/11/2018) 154868-26417-2018NE800031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018 - UASG 158009

Processo: 23411001447201805.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -.CNPJ Contratado: 23878066000184. Contratado : TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de dois blocos didáticos, para atender as necessidades do Campus União da Vitória/IFPR, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo de Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/11/2018 a 05/03/2020. Valor Total: R$2.888.284,87. Fonte: 8188000000 - 2018NE801829 Fonte: 8100000000 - 2018NE801830. Data de Assinatura: 05/11/2018.

(SICON - 14/11/2018) 158009-26432-2018NE800012

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2018

Pregão nº 30/2018. Processo 23411.010558/2018-02. Validade 12 (doze) meses. Período de 14/11/2018 a 14/11/2019. Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de Gás e outrosMateriais Engarrafados das Unidades demandantes, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, sendo este o Órgão Gerenciador que informa o vencedordo certame em epígrafe:EXTANG - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 07.040.806/0001-52: Itens 43, 50, 86, 87, 153, 155, 156, 163, 164. D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 08.542.107/0001-73: Itens 54, 66, 70. CARNICELLI & CIA LTDA - 15.307.203/0001-00: Itens 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 44, 45, 46, 47, 48, 62, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 110, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 177, 178, 180. KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 23.108.812/0001-50: Itens 55, 74, 83, 84, 112, 113, 126. EXTINTORES SAO BENTO LTDA - 85.219.558/0001-15: itens 24, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 61, 63, 65, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 158, 159, 160, 161. Demais Informações estão disponíveis no portal de compras do Governo Federal.

RODRIGO VERBINEN DA SILVA
Diretoria de Licitações e Contratos

(SIDEC - 14/11/2018) 158009-26432-2018NE800012